

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIAS
ESCOLA DE DIREITO, NEGÓCIOS E COMUNICAÇÃO
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

MARIA FERNANDA CASSEBE REBOUÇAS

**PODER, TECNOLOGIA E LEGADO: JOSEPH NYE E AS (IN)VISIBILIDADES DO
CYBERPOWER NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

GOIÂNIA

2025

MARIA FERNANDA CASSEBE REBOUÇAS

**PODER, TECNOLOGIA E LEGADO: JOSEPH NYE E AS (IN)VISIBILIDADES DO
CYBERPOWER NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Trabalho de conclusão de curso de graduação apresentado à Escola de Direito, Negócios e Comunicação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel(a) em Relações Internacionais.

Orientador(a): Prof. Me. Giovanni Hideki Chinaglia Okado

GOIÂNIA

2025

Rebouças, Maria Fernanda Cassebe. 2025.

Poder, tecnologia e legado: Joseph Nye e as (in)visibilidades do cyberpower nas Relações Internacionais / Maria Fernanda Cassebe Rebouças – Goiânia, 2025.

Total de folhas: 73 f. il.

Orientador: Prof. Me. Giovanni Hideki Chinaglia Okado

Monografia (Curso de Graduação em Relações Internacionais) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Escola de Direito, Negócios e Comunicação, Goiânia, 2025.

1. Joseph Nye. 2. poder. 3. tecnologia. 4. cyberpower. 5. Relações Internacionais. I. Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Escola de Direito, Negócios e Comunicação. II. Poder, Tecnologia e legado: Joseph Nye e as (in)visibilidades do cyberpower nas Relações Internacionais.

FOLHA DE APROVAÇÃO

MARIA FERNANDA CASSEBE REBOUÇAS

PODER, TECNOLOGIA E LEGADO: JOSEPH NYE E AS (IN)VISIBILIDADES DO
CYBERPOWER NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Trabalho de conclusão de curso de graduação
apresentado à Escola de Direito, Negócios e
Comunicação da Pontifícia Universidade Católica de
Goiás, como requisito parcial para obtenção do grau de
Bacharel(a) em Relações Internacionais.

Orientador(a): Prof. Me. Giovanni Hideki Chinaglia
Okado

Aprovada em _____ de _____ de _____.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Me. Giovanni Hideki Chinaglia Okado (Orientador – PUC Goiás)

Prof. Dr. Danillo Alarcon (PUC Goiás)

Prof. Dr. Pedro Araújo Pietrafesa (PUC Goiás)

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço a Deus, que durante toda esta jornada acadêmica me sustentou, fortaleceu, abriu caminhos e me proporcionou viver experiências que um dia foram apenas sonhos. Toda honra e toda glória sejam dadas a Ele!

Agradeço, com todo meu amor e gratidão, aos meus pais, que sempre foram meus maiores apoiadores e incentivadores, eles são a fonte da minha motivação para sempre ir além. Sem o suporte, a dedicação, o amor incondicional e a atenção que sempre me ofereceram, não seria possível realizar conquistas tão significativas, como a graduação com honra e concretização de tantos sonhos. Eles são, e sempre serão, a minha base e meu porto seguro, a minha certeza de que tenho para onde voltar.

À minha amada avó Maria do Carmo, que não está mais aqui fisicamente, mas cuja presença e ensinamentos seguem vivos em mim. Ela sempre acreditou em mim, mesmo quando eu duvidava, e nunca deixou de me lembrar que eu poderia conquistar o mundo. Queria que estivesse aqui para ver tudo isso, vovó. Sei que sua essência e sabedoria me acompanham, e levo comigo o que dizem: que herdei sua inteligência e muitas das suas características. Você sempre será meu maior modelo de mulher. Estendo minha gratidão a toda minha família, que, de diferentes formas, me deu apoio e amor ao longo desta caminhada. Cada gesto, cada palavra de incentivo, fez diferença e me fortaleceu, fazendo com que eu almejasse trilhar uma jornada de sucesso.

Aos meus amigos, aos que estão presentes desde os da infância até os que tive o privilégio de conhecer na faculdade, vocês foram fonte de inspiração e companheirismo ao longo desta trajetória. Fui ensinada sobre a importância de cultivar boas amizades, e hoje reconheço que uma das minhas maiores bênçãos é estar cercada por pessoas tão boas e especiais. Meus amigos são, sem dúvida, parte fundamental do meu suporte e do meu acolhimento.

Por fim, meu agradecimento aos professores que fizeram parte do corpo docente de Relações Internacionais. O empenho, dedicação, entusiasmo e incentivo de vocês foram fundamentais para que eu pudesse explorar novos horizontes e construir um caminho profissional. Obrigada por serem mentores e inspiração ao longo desta trajetória.

A cada um que fez parte desta caminhada, o meu mais sincero e profundo agradecimento.

RESUMO

O presente trabalho busca analisar a contribuição teórica de Joseph Nye para a compreensão das transformações contemporâneas do poder no campo das Relações Internacionais, com especial atenção às mudanças provocadas pela centralidade crescente das tecnologias digitais e do *cyberpower*. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, com base em revisão bibliográfica, examinando a presença ou ausência do arcabouço conceitual de Nye (1971; 1991; 2004; 2008; 2010; 2011; 2020; 2023; 2024) — especialmente relacionado à difusão do poder e *cyberpower* — em obras contemporâneas que tratam das novas dinâmicas do poder global. O corpus analítico utilizado é composto por autores como Castells (2011), Naím (2013), Khanna (2016), Ferguson (2018), Zuboff (2019), Morozov, DeNardis (2020), Clarke (2010), Radu (2014), Kassab (2014) e Souza (2013). Parte-se da hipótese de que, embora contribuições do autor ainda sejam citadas, sua formulação sobre *cyberpower* não se consolidou como referencial teórico central na literatura recente. Os resultados indicam que seu legado persiste mais como marco histórico e terminológico do que como base analítica efetiva, especialmente diante de abordagens mais críticas, estruturais e tecnopolíticas, que têm se mostrado mais aptas a explicar as novas dinâmicas do poder no século XXI. Assim, pode-se concluir que o seu aparato teórico não é plenamente aplicável para explicar essas novas configurações, estruturadas por redes, infraestruturas técnicas e atores não estatais.

Palavras-chave: Joseph Nye; poder; tecnologia; *cyberpower*; Relações Internacionais.

ABSTRACT

This research aims to analyze Joseph Nye's theoretical contribution to understanding the contemporary transformations of power within the field of International Relations, with special attention to the changes driven by the growing centrality of digital technologies and cyberpower. The study adopts a qualitative approach, based on a literature review, examining the presence or absence of Nye's (1971; 1991; 2004; 2008; 2010; 2011; 2020; 2023; 2024) conceptual framework — especially related to power diffusion and cyberpower — in contemporary works addressing the new dynamics of global power. The analytical corpus includes authors such as Castells (2011), Naím (2013), Khanna (2016), Ferguson (2018), Zuboff (2019), Morozov, DeNardis (2020), Clarke (2010), Radu (2014), Kassab (2014), and Souza (2013). Based on the hypothesis that although Nye's contributions are still frequently cited, his formulation of cyberpower has not been consolidated as a central theoretical reference in recent literature. The findings indicate that his legacy remains more as a historical and terminological milestone than as an effective analytical foundation, especially in contrast to more critical, structural, and technopolitical approaches, which have proven more adequate to explain the new dynamics of power in the 21st century. It is therefore concluded that Nye's theoretical framework is not fully applicable to the current configurations of power, which are structured by networks, technical infrastructures, and non-state actors.

Keywords: Joseph Nye; power; technology; cyberpower; International Relations.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
1 DA COERÇÃO À INFORMAÇÃO: A EVOLUÇÃO DO CONCEITO DE PODER E O PAPEL DA TECNOLOGIA NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	12
1.1 PODER E TECNOLOGIA NAS TEORIAS DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	13
1.1.1 Poder e tecnologia no <i>mainstream</i>	14
1.1.2 Poder e tecnologia na via média	17
1.1.3 Poder e tecnologia nas perspectivas críticas	20
1.2 A TRAJETÓRIA DE JOSEPH NYE E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA A ANÁLISE TEÓRICA DE PODER E TECNOLOGIA	25
2 A FRAGMENTAÇÃO DO PODER GLOBAL: ENTRE PERMANÊNCIAS, LACUNAS E NOVOS FLUXOS.....	31
2.1 JOSEPH NYE E A DIFUSÃO DO PODER: O LEGADO ACOMPANHA A DISPERSÃO CONTEMPORÂNEA?.....	33
2.2 O DECLÍNIO DO MONOPÓLIO ESTATAL SOBRE O PODER.....	36
2.3 FRAGMENTAÇÃO ATIVA: EXEMPLOS EMPÍRICOS DA DISPERSÃO DO PODER E SEUS DESAFIOS	41
3 O CYBERPOWER COMO NOVA DIMENSÃO DE PODER: DAS PROPOSTAS DE NYE À ASCENSÃO ALGORÍTIMICA	47
3.1 JOSEPH NYE E OS DILEMAS DO CYBERPOWER	49
3.2 A ARQUITETURA TÉCNICA DO CYBERSPACE	54
3.3 O PODER ALGORÍTMICO E A GOVERNANÇA INVISÍVEL: DISPUTA ENTRE ESTADOS E CORPORAÇÕES.....	59
CONCLUSÃO.....	65
REFERÊNCIAS	69

INTRODUÇÃO

A trajetória conceitual do termo “poder” nas Relações Internacionais (RI) sempre esteve atrelada à necessidade de compreender as formas pelas quais os estados e demais atores se articulam no sistema internacional para alcançar seus objetivos. Tradicionalmente concebido a partir de recursos materiais, principalmente de capacidades militares e econômicas, o poder passou por sucessivas reformulações analíticas à medida que novas dinâmicas emergiam na ordem mundial. No final do século XX, a emergência de um mundo globalmente interconectado, impulsionado pela revolução das tecnologias da informação e comunicação, impôs novos desafios à compreensão das formas contemporâneas de poder.

Neste contexto, Joseph Nye (1991) destacou-se como um teórico muito influente das Relações Internacionais ao propor categorias como *soft power*¹ (serão utilizados os conceitos em seu idioma original para que a tradução não comprometa nuances analíticas, visando preservar integridade teórica do autor) e, posteriormente, *smart power*². Sua principal contribuição foi deslocar o foco do poder exclusivamente coercitivo para incluir formas de influência simbólica, cultural e institucional, ressaltando o papel crescente que a capacidade de atrair e cooptar desempenharia nas relações internacionais. O reconhecimento de que os estados não operam apenas por meio de força e coerção, mas também pela construção de legitimidade, reputação e valores, foi um marco importante no campo, consolidando o autor como referência incontornável na literatura.

No entanto, à medida que o século XXI avançou, o cenário global se tornou ainda mais complexo. A fragmentação do poder, a ascensão de atores não estatais, a interdependência em escala planetária e, sobretudo, o advento do *cyberspace*³ como nova arena de disputa política, econômica e estratégica, transformaram radicalmente as bases sobre as quais o poder se exerce e se distribui. Esse processo evidenciou não apenas a multiplicação dos centros de autoridade, mas também a dissolução das fronteiras tradicionais entre o público e o privado, o interno e o externo, o político e o técnico.

Nesse contexto, o presente trabalho propõe-se a realizar uma revisão crítica da contribuição teórica de Joseph Nye (2011) para o campo das Relações Internacionais, com ênfase na sua tentativa de incorporar a tecnologia e o *cyberspace* à análise do poder. Mais especificamente, busca-se investigar até que ponto o autor, além de seus conceitos amplamente

¹ *Soft power*: poder brando

² *Smart power*: poder inteligente

³ *Cyberspace*: ciberespaço

difundidos de *soft* e *hard power*⁴, conseguiu efetivamente construir um arcabouço teórico capaz de compreender as transformações contemporâneas do sistema internacional. A partir dessa problematização, então, este trabalho tem como objetivos secundários: (a) revisar criticamente as contribuições teóricas de Joseph Nye (2004; 2008; 2011) sobre poder, interdependência e tecnologia; (b) analisar se os principais autores contemporâneos que discutem a fragmentação do poder e a emergência do *cybespace* incorporam as categorias de Nye (2011) ou seguem caminhos analíticos independentes e (c) demonstrar se a presença de Nye (2011) na literatura atual é fruto de um uso teórico efetivo ou de uma citação inercial, decorrente de seu prestígio acumulado mais do que de sua utilidade analítica para compreender as transformações recentes.

A pergunta central que orienta esta pesquisa é: como as contribuições teóricas de Joseph Nye sobre o poder, particularmente sobre a sua difusão e o *cybespace*, se inserem na produção científica contemporânea das Relações Internacionais?

Esta questão parte da percepção de que, embora os conceitos de Nye (2004) permaneçam largamente citados na literatura, sua capacidade de explicar o cenário atual parece limitada. A hipótese que se busca explorar é que o pensamento de Nye (1971; 1991; 2004; 2008; 2010; 2011; 2020; 2023; 2024), embora tenha sido incisivo ao difundir o conceito de *soft power* e ao identificar a importância da interdependência, não conseguiu acompanhar plenamente a complexidade das transformações introduzidas pela revolução digital e pela emergência do *cybespace* como uma nova dimensão estratégica do poder. Sua tentativa de abordar essa questão, com o a difusão do poder e o conceito de *cyberpower*⁵, apresentado principalmente em *The Future of Power* (2011), foi um movimento importante, mas que não teve continuidade ou aprofundamento em sua obra posterior, nem obteve grande adesão como referência central entre os teóricos que se dedicam a estudar poder e tecnologia.

Ao longo do trabalho, procura-se evitar a tentação de uma crítica simplista ou puramente negativa. O objetivo não é desqualificar a importância histórica do pensamento de Nye (1991; 2004; 2008; 2010; 2011; 2020; 2023; 2024), como um autor que desempenhou papel fundamental na renovação do debate sobre poder nas Relações Internacionais, mas que encontrou limites importantes quando confrontado com a aceleração das transformações contemporâneas.

A relevância desta pesquisa está, em contribuir para o debate sobre a adequação dos marcos teóricos tradicionais das RI diante das novas configurações do poder global. O estudo propõe-se a demonstrar que, embora conceitos como *soft power* e *smart power* continuem sendo

⁴ *Hard power*: poder duro

⁵ *Cyberpower*: poder cibernético; ciberpoder

largamente utilizados, muitas vezes o são de forma inercial, enquanto os desafios atuais — como a governança do *cyberspace*, a emergência do poder algorítmico e a fragmentação infraestrutural — exigem modelos analíticos mais sensíveis à complexidade e à fluidez do sistema internacional contemporâneo.

Para alcançar esses objetivos, adota-se como metodologia de natureza qualitativa e exploratória, utilizando da revisão da literatura como técnica de pesquisa, com foco em análise de obras-chave no debate sobre poder, tecnologia e *cyberspace*. A seleção do corpus teórico concentrou-se em analisar as contribuições de Joseph Nye nas seguintes obras: *Transnational Relations and World Politics* (1971), *Bound to Lead: The Changing Nature of American Power* (1991), *Soft Power: The Means to Success in World Politics* (2004), *The Future of Power* (2011). Além disso, foram incorporados textos que demonstram a continuidade de seu pensamento, como *Do Morals Matter?* (2020), *A Life in the American Century* (2023) e *Can America Still Lead the World?* (2024). Complementarmente, textos específicos sobre cibersegurança, como *Cyber Insecurity* (2008) e *Cyber Power* (2010). A escolha dessas obras se justifica não apenas pela sua relevância na trajetória intelectual do autor, mas também pela necessidade de verificar, de forma abrangente, a evolução conceitual em sua teoria diante das transformações contemporâneas, especialmente aquelas vinculadas à tecnologia e ao *cyberspace*.

Além disso, a pesquisa envolveu a análise de autores contemporâneos considerados centrais nesta pesquisa para o debate atual sobre a fragmentação do poder e o poder digital, como Manuel Castells (2011), Moisés Naím (2013), Parag Khanna (2016), Niall Ferguson (2018), Richard Clarke (2010), Gills Souza (2013), Roxana Radu (2019), Hanna Kassab (2014), Shoshana Zuboff (2019), Evgeny Morozov (2013) e Laura DeNardis (2020). A escolha desses autores se justifica pela sua relevância teórica e empírica para a compreensão das novas dinâmicas do poder, especialmente no contexto das redes, infraestruturas e tecnologias digitais, permitindo contrastar suas abordagens com a de Nye (1971; 1991; 2004; 2008; 2010; 2011; 2020; 2023; 2024).

O percurso analítico consiste em verificar se e como os autores citam Joseph Nye (2011); quais de seus conceitos são utilizados: se os clássicos (*soft/hard/smart power*) ou os mais recentes, como *cyberpower* e a ideia da difusão do poder; de que forma esses conceitos são mobilizados: se como ferramenta analítica central ou como referência periférica; caso não sejam utilizados, transformar essa ausência em um dado analítico, indicando a superação ou a irrelevância teórica do arcabouço de Nye (2011) para os debates atuais.

O trabalho está organizado em três capítulos principais. O primeiro capítulo apresenta uma revisão das principais teorias das Relações Internacionais sobre poder, destacando como diferentes escolas — do realismo aos críticos — concebem a natureza, as formas e os mecanismos de exercício do poder. Além disso, nesse capítulo, pretende-se examinar as implicações da tecnologia para as conceituações e análises do poder. Esse mapeamento visa estabelecer as bases conceituais para compreender o deslocamento analítico que Nye (2004) promoveu com suas categorias de *soft* e *smart power*, e situar sua proposta dentro do *mainstream* das RI.

No segundo capítulo, aprofunda-se a análise sobre Joseph Nye (2011) e sua contribuição para a compreensão da fragmentação do poder. A partir da leitura de suas obras, em especial *The Future of Power* (2011) e textos posteriores, examina-se como o autor reconheceu a crescente difusão do poder para além dos estados e a ascensão de novos atores globais, mas também como permaneceu preso a uma perspectiva centrada na estratégia e nos interesses dos Estados Unidos (EUA). Em seguida, confronta-se essa proposta com abordagens contemporâneas que tematizam a fragmentação do poder — como Manuel Castells (2011), Parag Khanna (2016), Moisés Naím (2013) e Niall Ferguson (2018) —, buscando identificar se e como eles utilizam o pensamento de Nye (2004; 2008; 2011), ou se preferem operar com categorias próprias, que escapam ao vocabulário estabelecido por ele.

O terceiro capítulo concentra-se na análise do conceito de *cyberpower* e na tentativa de Nye (2011) de incorporar a tecnologia e o *cybespace* ao seu modelo teórico. Discute-se a formulação do autor sobre o *cyberpower*, suas potencialidades e limites, e examina-se se os principais autores que investigam o poder no ambiente digital — como Richard Clarke (2010), Gills Souza (2013), Roxana Radu (2014), Hanna Kassab (2014), Shoshana Zuboff (2019), Evgeny Morozov (2013) e Laura DeNardis (2020) — dialogam com esse conceito ou se constroem análises independentes. A partir dessa comparação, busca-se demonstrar se o pensamento de Nye (2011) permanece como uma referência teórica relevante para o estudo do poder na era digital ou se foi superado por abordagens mais críticas, estruturais e tecnopolíticas.

1 DA COERÇÃO À INFORMAÇÃO: A EVOLUÇÃO DO CONCEITO DE PODER E O PAPEL DA TECNOLOGIA NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Desde os primeiros esforços para compreender o comportamento dos estados até as teorias contemporâneas que analisam redes transnacionais, o poder tem sido interpretado como capacidade, dominação, influência, estrutura ou discurso, a depender das lentes teóricas utilizadas. Essa multiplicidade de definições não apenas reflete divergências metodológicas e epistemológicas, mas também evidencia o modo como a própria disciplina das Relações Internacionais foi construída: em torno de disputas sobre quem exerce o poder, como ele se manifesta e com que efeitos ele molda a ordem global.

Diante das transformações políticas e tecnológicas do século XXI, especialmente a fragmentação do poder e a ascensão de novos atores internacionais, torna-se indispensável revisitar essas diferentes teorias. O objetivo deste capítulo é justamente investigar como o conceito de poder foi elaborado ao longo das principais tradições teóricas das Relações Internacionais, e em que medida essas interpretações oferecem ferramentas analíticas para compreender as dinâmicas atuais, principalmente as contribuições de Joseph Nye (1971; 1991; 2004; 2008; 2010; 2011; 2020; 2023; 2024). Para isso, o capítulo está dividido em duas seções. A primeira seção apresenta os principais paradigmas da disciplina — o *mainstream* (realismo e liberalismo), a via média (Escola Inglesa e construtivismo) e as abordagens críticas (marxismo, teoria crítica, feminismo, pós-colonialismo, pós-estruturalismo/modernismo) — destacando como cada um compreende o poder e tecnologia a partir de suas premissas ontológicas, epistemológicas e normativas.

A segunda seção do capítulo examina a trajetória de Joseph Nye (2024), autor que ganhou proeminência ao propor conceitos como *soft power*, *smart power* e *cyberpower*. Nye (2011) será aqui analisado não apenas como um teórico influente, mas como figura limítrofe entre tradição e inovação: embora tenha ampliado o debate sobre o poder, sua abordagem permanece enraizada em premissas liberais que impõem restrições à sua capacidade explicativa diante das dinâmicas emergentes. Ao final da seção, argumenta-se que a leitura de Nye (2011), embora útil, não é suficiente para captar plenamente as transformações em curso — argumento que servirá como ponte para o próximo capítulo.

1.1 PODER E TECNOLOGIA NAS TEORIAS DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

O conceito de poder ocupa um lugar central nas teorias das Relações Internacionais (RI), mas seu significado varia substancialmente entre as diferentes abordagens. Não se trata apenas de uma disputa conceitual, mas de divergências profundas sobre a natureza da política internacional, os atores relevantes, os mecanismos de influência e as formas pelas quais o poder é exercido, contestado ou legitimado. Compreender como o poder é concebido em cada escola de pensamento não apenas aprofunda o entendimento sobre as dinâmicas globais, mas também revela os fundamentos epistemológicos e ontológicos sobre os quais cada teoria se sustenta.

Nesta seção, os principais paradigmas teóricos das RI serão analisados a partir de suas interpretações sobre o poder, organizados em três blocos: as abordagens *mainstream*, que incluem o realismo e o liberalismo; a via média, representada pela Escola Inglesa e pelo construtivismo; e as abordagens críticas, que englobam o marxismo e seus desdobramentos, o feminismo, o pós-colonialismo e o pós-modernismo/pós-estruturalismo. Essa estruturação tem por objetivo destacar não apenas os contrastes entre os paradigmas, mas também os pontos de convergência e os deslocamentos conceituais que foram sendo promovidos ao longo do tempo (Cox, 2021).

As abordagens *mainstream* compartilham a visão de que o sistema internacional é anárquico e que os estados são os principais atores, embora diverjam sobre o papel das instituições e das possibilidades de cooperação. Já as teorias da via média desafiam esse binarismo ao reconhecer a constituição social do sistema internacional, articulando normas, instituições e identidades como elementos centrais na formação dos interesses e comportamentos dos atores. Por fim, as abordagens críticas propõem uma ruptura com os marcos tradicionais, ao interpretar o poder como dominação estrutural, exclusão epistêmica e violência simbólica, evidenciando como as estruturas globais são historicamente situadas, ideologicamente orientadas e politicamente contestadas (Cox, 2021).

A análise seguirá, portanto, o percurso dessas escolas de pensamento, respeitando seus contextos históricos, suas divergências teóricas e suas respectivas contribuições para a compreensão do poder no sistema internacional. Em especial, será na seção dedicada às abordagens críticas que se introduzirá um exemplo empírico comum — o da vigilância digital — para ilustrar, sob diferentes lentes, como o poder opera na contemporaneidade. Com isso, busca-se não apenas mapear os diferentes entendimentos teóricos sobre o poder, mas também evidenciar seus limites e potencialidades para analisar os desafios atuais das Relações Internacionais.

1.1.1 Poder e tecnologia no *mainstream*

As teorias do *mainstream* – realismo e liberalismo – representam as correntes tradicionais mais consolidadas nas Relações Internacionais (RI). Embora, de certa forma, compartilhem o entendimento de que os estados são os principais atores em um sistema anárquico, divergem quanto à forma como interpretam o poder e as possibilidades de cooperação internacional. Enquanto o realismo enfatiza o poder como uma capacidade material voltada à sobrevivência e à competição entre os estados, o liberalismo amplia essa visão ao considerar a interdependência, as instituições internacionais e a capacidade de moldar regras como formas alternativas de poder. A relação entre poder e tecnologia, sob essas perspectivas, também reflete essas diferenças: para os realistas, a tecnologia é um instrumento estratégico de coerção e segurança; para os liberais, ela é um facilitador da cooperação global e da governança compartilhada (Baylis et al, 2019). Dessa forma, para tornar mais visível o modo como cada uma compreende o conceito de poder e tecnologia, será utilizado um exemplo comum: o fenômeno contemporâneo da vigilância digital.

O realismo, concebido no período entreguerras (1919-1939) é estruturado em torno da ideia de que a política internacional é fundamentalmente anárquica e competitiva. Essa abordagem se baseia na premissa de que os estados estão permanentemente envolvidos em uma luta pela sobrevivência, o poder é o elemento central que determina suas ações e estratégias. As origens intelectuais do realismo enfatizam a natureza conflituosa das relações humanas e a busca incessante pelo poder como um reflexo da condição anárquica da sociedade. Para Morgenthau (1967), a política internacional é governada por leis objetivas que têm suas raízes na natureza humana. Segundo o autor, o poder é tanto um meio quanto um fim, definido como o controle do indivíduo sobre as ações dos outros.

Nessa perspectiva, o poder não se limita a capacidades militares, mas inclui também aspectos políticos, econômicos, psicológicos e morais. Morgenthau (1967) reconhece a importância da diplomacia e da prudência no exercício do poder, mas sustenta que os interesses nacionais são definidos em termos de poder, e os estados, como entidades racionais, buscam constantemente maximizar sua segurança em um ambiente onde a anarquia impossibilita a confiança plena entre os atores. O poder, portanto, é entendido como uma característica intrínseca da política internacional e como um reflexo da natureza humana, que, segundo Morgenthau (1967), está marcada pelo desejo de dominação e pela propensão ao conflito.

Na década de 1970, Waltz (2009) redefine o debate realista ao deslocar o foco da natureza humana para a estrutura sistêmica. Para Waltz (2009), o poder não é apenas um

atributo estatal, mas uma consequência da posição relativa dos estados em um sistema anárquico. O comportamento dos estados é moldado pela lógica estrutural da anarquia, na qual a ausência de uma autoridade central obriga-os a priorizarem sua segurança por meio do equilíbrio de poder. Waltz (2009) afirma que essa lógica, definida pela distribuição de capacidades entre as unidades, condiciona e limita as escolhas políticas dos estados. Assim, os estados não buscam o poder em si, mas a segurança – embora, paradoxalmente, acumular poder seja o principal meio para garantir essa segurança. No neorrealismo, o poder é medido em termos materiais e a estabilidade do sistema depende da existência de um equilíbrio de poder, que impede a ascensão de uma potência hegemônica capaz de ameaçar a sobrevivência dos demais estados.

Sob a ótica realista, a tecnologia é um recurso estratégico fundamental para ampliar o poder estatal e garantir a segurança em um sistema competitivo. Para os realistas clássicos, como Morgenthau (1967), as inovações tecnológicas aumentam as capacidades materiais dos estados, oferecendo vantagem em conflitos armados e permitindo a projeção de poder em níveis regionais e globais. Waltz (2009) argumenta que o desenvolvimento tecnológico, particularmente no campo militar, é um fator que reforça o equilíbrio de poder. No entanto, a proliferação tecnológica também gera o risco de escalada de conflitos, como demonstrado pela disseminação de armas nucleares. Para Waltz (2009), a presença de armas nucleares pode aumentar a estabilidade sistêmica por meio da lógica da destruição mútua assegurada, mas ao mesmo tempo, intensifica a vulnerabilidade das potências secundárias. A visão realista da tecnologia é, portanto, profundamente instrumental e utilitária: a inovação tecnológica é valorizada à medida que fortalece o poder material dos estados, amplia suas capacidades coercitivas e assegura sua posição em um ambiente anárquico.

Ao contrário do realismo, que vê o poder como um recurso material voltado à coerção e à sobrevivência, o liberalismo, propagado após a Primeira Guerra Mundial, argumenta que o poder também se manifesta na capacidade de estruturar regras, promover a interdependência econômica e criar instituições internacionais. Norman Angell (2002) defende que a interdependência econômica global torna a guerra irracional e contraproducente para os estados desenvolvidos, argumentando que, em um mundo economicamente integrado, o poder militar não é um meio eficaz para conquistar riqueza, uma vez que a prosperidade nacional está diretamente vinculada à estabilidade do sistema global. Para Angell (2002), a riqueza moderna não reside em terras ou recursos físicos, mas em sistemas financeiros e comerciais interligados, que não podem ser apropriados por meio da força. Essa visão desafia a lógica realista ao sugerir que o poder, em um mundo interdependente, deve ser exercido por meio da preservação das

redes econômicas, e não por meio da coerção militar. O poder, sob a ótica de Angell (2002), reside na capacidade dos estados de manter e expandir os laços econômicos que garantem benefícios mútuos.

O neoliberalismo institucionalista, desenvolvido posteriormente por Keohane (2005), na década de 1970, reformula a concepção liberal de poder ao argumentar que, mesmo em um sistema anárquico, os estados podem cooperar de maneira racional e estratégica por meio de instituições internacionais. Para Keohane (2005), o poder não reside apenas na coerção militar ou na superioridade econômica, mas na capacidade de moldar as regras do jogo global. As instituições internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU), Organização Mundial do Comércio (OMC) e o Fundo Monetário Internacional (FMI), reduzem a incerteza, criam mecanismos de resolução de disputas e estruturam a interação entre os estados, tornando a cooperação mais vantajosa do que a competição desenfreada. Segundo o autor, as instituições internacionais fornecem informações, reduzem os custos de transação e criam expectativas de comportamento, tornando a cooperação mais fácil e mais previsível. Nesse sentido, o poder, para os neoliberais, está na capacidade de definir agendas, influenciar normas e regular os comportamentos dos estados por meio de instituições duráveis.

Keohane e Nye (2012) introduzem o conceito de interdependência complexa ao desafiar a centralidade do poder militar nas análises tradicionais das Relações Internacionais. Em um mundo cada vez mais interconectado, os autores argumentam que os estados interagem por meio de múltiplos canais — como o comércio, os fluxos financeiros, as instituições multilaterais e os vínculos transnacionais — que tornam o uso da força menos eficaz e elevam a importância da cooperação. Nesse contexto, a eficácia da diplomacia, das normas internacionais e da negociação ganha destaque como forma de influência. A partir dessa base teórica, Nye (2004) desenvolve o conceito de *soft power*, aprofundando a lógica liberal ao afirmar que o poder não se exerce apenas pela coerção (*hard power*), mas também pela capacidade de atrair e persuadir por meio da cultura, dos valores e da legitimidade política. Essa formulação se consolida como uma das contribuições mais duradouras do autor, e continua sendo amplamente utilizada para analisar o comportamento internacional de estados e outros atores globais.

Dessa forma, o liberalismo interpreta a tecnologia como um instrumento que pode fortalecer a interdependência global e facilitar a cooperação multilateral. Para os liberais, a inovação tecnológica não é neutra, mas um recurso que pode ser moldado por instituições internacionais e normas globais para mitigar riscos e ampliar os benefícios compartilhados. Keohane e Nye (2012) destacam que a tecnologia reforça a interdependência ao conectar

estados e sociedades em redes transnacionais, criando novas formas de poder que vão além do controle militar.

Assim, a partir das lentes realistas e liberais, o fenômeno da vigilância digital pode ser compreendido de modos distintos, mas igualmente relacionados à dinâmica do poder estatal. Sob a ótica realista, a vigilância digital é uma extensão das capacidades materiais dos estados, um instrumento estratégico utilizado para garantir a segurança nacional e preservar a soberania em um sistema anárquico. O monitoramento de fluxos de informação, a coleta massiva de dados e o uso de tecnologias de rastreamento se inserem no arsenal de defesa dos estados, que passam a disputar superioridade não apenas militar, mas informacional.

Em contrapartida, os liberais veem a vigilância digital sob uma ambiguidade funcional: embora possa reforçar a segurança coletiva quando regulada por instituições internacionais, ela também representa um risco à cooperação global quando utilizada de forma unilateral. A ausência de mecanismos normativos eficazes para regulação da privacidade digital compromete a confiança entre os estados e as sociedades civis. Para autores como Keohane (2005), a vigilância descontrolada enfraquece a interdependência complexa e mina os valores liberais compartilhados, como transparência, *accountability* e respeito aos direitos individuais. Por isso, os liberais defendem que a vigilância digital só pode ser legitimada quando institucionalmente controlada, submetida a regras multilaterais e articulada com a proteção de liberdades civis. Assim, a tecnologia de vigilância tanto pode reforçar a ordem internacional liberal quanto corroê-la, a depender do seu enquadramento institucional.

1.1.2 Poder e tecnologia na via média

As teorias de via média, representadas pela Escola Inglesa e pelo Construtivismo, oferecem uma visão mais flexível do sistema internacional ao reconhecer que as relações entre os estados são moldadas tanto por fatores materiais quanto por ideias, normas e identidades. A Escola Inglesa, abordagem teórica que surgiu no final dos anos 1950, concilia o realismo e o liberalismo ao argumentar que, mesmo em um sistema anárquico, os estados formam uma “sociedade internacional” regida por normas comuns que mantêm a ordem. Já o construtivismo desafia a ideia de que o poder é uma realidade fixa e objetiva, destacando que ele é socialmente construído e influenciado pelas identidades e pelos significados que os atores atribuem às suas relações. Ambas as perspectivas reconhecem que a tecnologia não possui um valor intrínseco, mas que seu impacto no poder depende de como ela é interpretada e normatizada no contexto internacional (Dunne, 2020). Para tornar mais visível o modo como cada uma compreende o

conceito de poder e tecnologia, será utilizado um exemplo comum: o fenômeno contemporâneo da vigilância digital.

Bull (2012), argumenta que a anarquia não implica necessariamente caos, pois os estados compartilham um conjunto de princípios básicos – soberania, não intervenção, diplomacia e equilíbrio de poder – que formam a base da ordem internacional. Para Bull (2012), a ordem em um sistema anárquico é possível devido à aceitação mútua de certas regras que regulam o comportamento estatal. O poder, nessa perspectiva, se manifesta de três maneiras principais: poder coercitivo⁶, poder normativo⁷ e poder de legitimação⁸. A Escola Inglesa, portanto, interpreta o poder como uma combinação entre capacidades materiais e a habilidade de construir e sustentar a ordem internacional por meio da legitimação normativa.

Já sua visão sobre a tecnologia, Bull (2012) entende que ela é como um fator material com capacidade de alterar as condições da política mundial. Ele observa que o progresso industrial e tecnológico nos últimos séculos intensificou a interação e a interdependência global nos âmbitos econômico, social e estratégico, culminando em uma “unificação tecnológica do mundo” que aumenta a consciência mútua entre as sociedades. No entanto, Bull (2012) demonstra ceticismo em relação a visões que atribuem à tecnologia um poder determinante sobre os resultados políticos ou sobre a criação de unidade global. O autor argumenta que, embora as inovações tecnológicas facilitem a integração global, elas igualmente possibilitam a integração regional, nacional e local; a escolha de qual caminho seguir é ditada por critérios políticos e econômicos, e não pela própria tecnologia.

O construtivismo surgiu nos anos 1980 como uma reação crítica ao determinismo materialista do realismo e do liberalismo, contribuindo com o deslocamento do foco das estruturas materiais para as dimensões sociais e ideacionais das Relações Internacionais. Ao contrário das abordagens tradicionais, que tratam o poder como uma capacidade objetiva e mensurável, o construtivismo argumenta que o poder é socialmente construído e depende das relações intersubjetivas entre os atores do sistema internacional. Wendt (1999) propõe que a anarquia é o que os estados fazem dela, destacando que a estrutura do sistema internacional não impõe comportamentos fixos ou imutáveis.

⁶ Poder coercitivo: capacidade de impor comportamentos ou decisões pela força ou ameaça, essencial para manter a ordem internacional (Bull, 2012).

⁷ Poder normativo: influência exercida através de normas, valores e regras aceitas pelos estados; sustenta a sociedade internacional baseada em princípios comuns (Bull, 2012).

⁸ Poder de legitimação: reconhecimento de autoridade por outros estados, baseado na aceitação das normas e instituições que regulam a convivência internacional, garantindo estabilidade e cooperação (Bull, 2012).

Em outras palavras, o significado de conceitos como poder, segurança e interesse nacional não é dado, mas constituído através da interação social e dos discursos compartilhados entre os estados. Central para essa constituição está a identidade dos estados, vista não como inerente ou fixa, mas como socialmente construída por meio da interação com outros atores no sistema. Essa construção envolve efeitos causais, nos quais os estados aprendem quem e quais são seus interesses com base em como são tratados pelos outros, e, distintamente, efeitos constitutivos, em que a identidade se manifesta em papéis definidos pela relação com as contra-identidades de outros atores. São essas identidades socialmente construídas e situadas que moldam os interesses dos estados, que, por sua vez, são compreendidos como constituídos por ideias, e não meramente por forças materiais brutas (Wendt, 1999).

Nesse quadro, a tecnologia é vista pelos construtivistas como uma força material bruta que possui poderes causais intrínsecos. Inovações tecnológicas, como a capacidade de interagir a longas distâncias, tornam os sistemas internacionais possíveis, e o caráter específico das tecnologias, como as militares (tanques *versus* lanças, armas nucleares), exerce efeitos materiais concretos na interação entre os estados e nas possibilidades de conflito. No entanto, para Wendt (1999), o significado e os efeitos dessas forças materiais, incluindo a tecnologia, dependem fundamentalmente da estrutura social do sistema. A forma como os atores percebem, interpretam e utilizam a tecnologia é constituída por ideias, normas e cultura compartilhadas.

Por exemplo, os limites físicos impostos pela tecnologia militar de um estado sobre outro podem tornar-se irrelevantes se as ideias compartilhadas entre eles excluírem a possibilidade de guerra. A tecnologia, mesmo atuando como uma restrição externa (como o equilíbrio do terror nuclear que desencoraja a guerra), é vista como uma solução imperfeita porque não aborda diretamente a questão da confiança mútua entre os estados, que é de natureza social⁹ e ideacional¹⁰. Embora Wendt (1999) defenda um “materialismo residual” que reconhece os efeitos independentes de forças materiais, ele sustenta que, ao analisar a vida internacional, deve-se começar pela distribuição de ideias e cultura no sistema, e só depois considerar as forças materiais, uma vez que o poder e o interesse — frequentemente associados ao materialismo — têm seu conteúdo e significado constituídos por ideias. Assim, a tecnologia, enquanto fato material relevante, tem seu impacto e significado socialmente construídos e mediados pelo quadro ideacional e cultural em que está inserida (Wendt, 1999).

⁹ Natureza Social: refere-se ao fato de que as estruturas e fenômenos na política internacional, como o sistema de estados, são fundamentalmente construções sociais (Wendt, 1999).

¹⁰ Natureza Ideacional: está ligada primariamente às ideias, conhecimentos, crenças, normas, regras, instituições e cultura compartilhada (Wendt, 1999).

A via média, ao enfatizar normas, instituições e construções sociais, oferece uma leitura mais reflexiva da vigilância digital como fenômeno político. Para a Escola Inglesa, a vigilância digital deve ser avaliada em termos de sua compatibilidade com os princípios que sustentam a sociedade internacional — como soberania, não intervenção e respeito mútuo. Quando a vigilância compromete a privacidade de cidadãos estrangeiros ou viola normas internacionais de conduta, ela ameaça a ordem jurídica que possibilita a coexistência pacífica entre os estados. No entanto, quando institucionalizada e legitimada por normas partilhadas — como em acordos de cooperação contra o terrorismo —, a vigilância pode ser vista como mecanismo de manutenção da ordem. Hedley Bull (2012) poderia, de certa forma, destacar que a vigilância digital, nesse caso, se insere na tensão permanente entre ordem e justiça: enquanto protege a segurança coletiva, pode gerar assimetrias normativas entre potências e estados periféricos.

Para os construtivistas, a vigilância digital não possui significado fixo: ela é socialmente construída e dotada de sentido a partir das interações entre os atores internacionais. A prática da vigilância só adquire legitimidade — ou ilegitimidade — à medida que é interpretada em função de identidades, normas e percepções compartilhadas. Os estados que compartilham valores democráticos podem tolerar práticas mútuas de monitoramento dentro de marcos institucionais, enquanto o mesmo comportamento, vindo de um “outro” percebido como ameaça, é visto como agressão. A vigilância digital, portanto, é performativa: ela molda e é moldada pelas identidades e narrativas que os atores produzem. A confiança ou o conflito resultante da vigilância não dependem apenas de capacidades materiais, mas da construção intersubjetiva de ameaças e da legitimidade atribuída aos atos de monitoramento.

1.1.3 Poder e tecnologia nas perspectivas críticas

As teorias críticas em RI surgem como reações epistemológicas, ontológicas e políticas ao *mainstream* da disciplina. Essas abordagens rejeitam tanto a neutralidade do conhecimento quanto a centralidade do Estado como unidade analítica isolada. Em vez disso, propõem uma reflexão sobre como estruturas de dominação — econômicas, culturais, discursivas e institucionais — moldam o sistema internacional. O poder, nesse contexto, é concebido não como mera capacidade material ou influência racional, mas como uma estrutura profundamente enraizada em desigualdades históricas, em processos de exclusão e em resistências possíveis.

A seguir, serão apresentadas algumas das principais correntes críticas agrupadas por afinidade analítica, sem prejuízo de sua autonomia teórica: o marxismo e suas releituras neomarxistas, teoria crítica, o feminismo e o pós-colonialismo, e por fim as abordagens pós-

modernas e pós-estruturalistas. Para tornar mais visível o modo como cada uma compreende o conceito de poder e tecnologia, será utilizado um exemplo comum: o fenômeno contemporâneo da vigilância digital, entendido como a prática sistemática de coleta, processamento e controle de dados comportamentais por estados e corporações. Essa dinâmica servirá como fio condutor para evidenciar como cada corrente interpreta criticamente os mecanismos atuais de dominação no sistema internacional.

A tradição marxista clássica, desenvolvida a partir das obras de Marx e Engels (2010), entende o poder como a manifestação das relações de produção material e da luta de classes. O estado, nessa perspectiva, é um instrumento da classe dominante para garantir a reprodução do capital e a manutenção das desigualdades. No plano internacional, essas relações se refletem na lógica de exploração dos países periféricos pelos países centrais. Essa leitura é ampliada pelo neomarxismo de Wallerstein (2011), que propõe a teoria do sistema-mundo como forma de explicar a divisão internacional do trabalho e as hierarquias entre centro, semiperiferia e periferia. O poder, nesse caso, é estrutural, determinado pelas posições dos estados no sistema capitalista global.

Essa abordagem ganha sofisticação analítica com a teoria crítica de Robert Cox (2021), que propõe uma tríade entre ideias, instituições e forças materiais como constitutivas das estruturas de poder. Cox (2021) critica a falsa neutralidade das teorias tradicionais e afirma que toda teoria é sempre formulada para alguém e para algum propósito. O poder, portanto, não está apenas no domínio material, mas também na construção hegemônica das ideias e das instituições que sustentam determinada ordem histórica. Assim, na perspectiva de Cox (2021), a tecnologia não é um fenômeno neutro ou apolítico, ela está intrinsecamente ligada às relações de produção e é moldada pelos interesses das classes e estados hegemônicos. Portanto, a disputa pelo poder tecnológico não é apenas uma questão de inovação científica, mas uma luta mais profunda entre forças sociais que buscam reproduzir ou contestar a ordem hegemônica.

Ao observar o fenômeno da vigilância digital a partir dessas perspectivas, torna-se evidente que o controle de dados pessoais por grandes corporações — como Google, Meta, Amazon e Microsoft — representa uma nova etapa da lógica de acumulação capitalista. As relações sociais são transformadas em dados, que por sua vez são convertidos em valor econômico. A extração de dados comportamentais e a manipulação algorítmica de preferências e padrões de consumo configuram uma forma de exploração que não depende mais da relação direta entre capital e trabalho, mas sim da transformação do cotidiano em mercadoria. Para os autores marxistas e neomarxistas, o *cybespace* tornou-se uma nova infraestrutura do capital, em que a vigilância opera como mecanismo de controle e dominação que reproduz e aprofunda as

desigualdades globais. Além disso, essa dinâmica evidencia o caráter estrutural do poder, ao demonstrar como a tecnologia digital é utilizada para garantir a manutenção de uma ordem econômica baseada na centralização do conhecimento, do capital e da capacidade de prever e moldar comportamentos.

A crítica estrutural ao poder é aprofundada pelas teorias feministas e pós-coloniais, que inserem no debate elementos como gênero, raça, identidade e colonialidade. O feminismo em Relações Internacionais, representado por J. Ann Tickner (1992), denuncia a masculinização dos principais conceitos da disciplina, como segurança, poder e autonomia. Tickner (1992) propõe uma redefinição do poder que inclua dimensões relacionais, cooperativas e de cuidado, além de chamar atenção para as experiências históricas marginalizadas pelas grandes narrativas teóricas. A crítica feminista aponta que as estruturas internacionais de poder não apenas invisibilizam as mulheres, mas também produzem desigualdades a partir da naturalização de determinadas formas de violência e exclusão.

No mesmo sentido, a perspectiva pós-colonial, representada por Grovogui (1996), desafia a centralidade do pensamento ocidental e eurocêntrico na formulação teórica e normativa das Relações Internacionais. Grovogui (1996) argumenta que a modernidade política ocidental foi construída sobre a base da exclusão colonial, e que as teorias tradicionais da disciplina reproduzem essa lógica ao universalizar uma experiência histórica específica como parâmetro analítico para todo o sistema. Portanto, a colonialidade do poder não se restringe ao passado imperial, ela é exercida por meio da imposição de normas jurídicas, categorias discursivas, dominação epistêmica e estruturas institucionais que reafirmam a hegemonia do Norte Global e mantêm os estados pós-coloniais em posição de subordinação.

A partir dessas abordagens, a vigilância digital é interpretada como uma prática que reforça desigualdades históricas de gênero e de raça. Os sistemas algorítmicos frequentemente reproduzem vieses discriminatórios, como mostra o estudo de Freitas (2024) no qual aponta o uso desproporcional de vigilância contra comunidades racializadas, mulheres e grupos marginalizados. O desenvolvimento e a aplicação dessas tecnologias não são neutros: eles refletem valores e interesses de quem os projeta, os financia e os controla. Para o feminismo, isso se manifesta no monitoramento específico de corpos femininos e dissidentes, na vigilância de comportamentos considerados desviantes e na reprodução de estruturas patriarcais através de plataformas digitais. Já para o pós-colonialismo, a infraestrutura digital global — desde os cabos submarinos até os servidores e plataformas — está profundamente concentrada nas mãos de potências ocidentais e corporações transnacionais, o que perpetua uma forma de colonialismo informacional. A exclusão de saberes locais, a padronização cultural e a

dependência tecnológica do Sul Global são vistas como expressões contemporâneas de uma lógica de dominação que se pretende universal. O poder, aqui, não é apenas exercido, mas também naturalizado, reproduzido e legitimado por narrativas técnicas e administrativas que mascaram suas implicações políticas e sociais.

As abordagens pós-modernas e pós-estruturalistas, por sua vez, operam uma virada radical na concepção de poder ao deslocá-lo do campo da materialidade para o da linguagem. Autores como Richard Ashley (1984), David Campbell (1992) e James Der Derian (2001) argumentam que o poder não está apenas nos recursos ou nas instituições, mas nas práticas discursivas que produzem significados, identidades e relações. O discurso, segundo essas abordagens, não é uma simples representação da realidade, mas sim um mecanismo constitutivo do real. Ashley (1984) argumenta que o poder não reside apenas na capacidade coercitiva dos estados, mas também na produção de “regimes de verdade”, ou seja, estruturas discursivas que definem o que pode ser considerado verdadeiro ou legítimo no campo das Relações Internacionais. Ao focar exclusivamente na competição material entre os estados, o neorrealismo obscurece as formas simbólicas e discursivas de dominação, que são igualmente importantes para a manutenção da ordem global. Para Ashley (1984), o poder é exercido através da capacidade de moldar as categorias conceituais que organizam a realidade internacional. Termos como “soberania”, “segurança” e “interesse nacional” não são neutros, mas refletem interesses específicos e operam para reforçar relações desiguais de poder.

Campbell (1992) aprofunda a análise pós-estruturalista ao argumentar que a segurança não é uma condição objetiva a ser alcançada, mas um discurso performativo que constrói identidades políticas e legitima intervenções estatais. Para Campbell (1992), a segurança não é um dado preexistente, mas um ato discursivo que produz e reproduz fronteiras de identidade entre o “nós” e o “eles”. O autor argumenta que as políticas de segurança não refletem ameaças reais e objetivas; em vez disso, elas constroem narrativas que identificam “outros” como perigosos, reforçando uma identidade nacional coesa. Para Campbell (1992), o poder reside na capacidade de moldar os discursos que definem quem é percebido como uma ameaça e quais políticas são consideradas legítimas em resposta a essa construção discursiva.

Der Derian (2001) explora como o poder é exercido por meio da relação entre diplomacia, tecnologia e mídia. O autor argumenta que, em um mundo cada vez mais mediado por tecnologias digitais e representações visuais, o poder não é apenas militar ou econômico, mas também virtual e simbólico. Baseada nessa perspectiva, o poder não reside apenas na posse de capacidades materiais, mas na capacidade de controlar os meios de comunicação e moldar a percepção pública. O poder, portanto, não apenas age sobre os sujeitos, mas os constitui, ao

definir o que é legítimo, o que é ameaça, quem é o outro e o que deve ser protegido. Assim, os estados e corporações que dominam as infraestruturas tecnológicas exercem um poder considerável ao definir como os eventos são representados e compreendidos.

Nesse sentido, a vigilância digital é compreendida como uma tecnologia discursiva que estrutura o modo como os sujeitos são percebidos, classificados e governados. O discurso da segurança cibernética, por exemplo, serve para justificar políticas de monitoramento ostensivo, criação de mecanismos de controle de comportamento e suspensão de direitos em nome da proteção. A retórica da proteção digital produz categorias como o “inimigo digital”, o “terrorista cibernético” ou o “agente desinformador”, que passam a operar como figuras justificadoras de ações repressivas. Os algoritmos, nesse quadro, não apenas processam dados: eles codificam critérios de normalidade, risco e desvio que moldam a percepção sobre os indivíduos. Como afirmam esses autores, o poder não é visível apenas nos atos de força, mas nas rotinas discursivas que organizam a experiência do mundo. O *cybespace*, enquanto domínio técnico, é simultaneamente uma arena de produção simbólica, onde valores, identidades e relações de poder são continuamente (re)produzidos.

Em conjunto, as teorias críticas oferecem uma leitura do poder que revela suas múltiplas camadas — materiais, simbólicas, institucionais e epistemológicas. Ao aplicar o exemplo da vigilância digital como fio condutor, torna-se evidente que os processos atuais de controle não podem ser compreendidos apenas sob a ótica da segurança ou da eficiência, mas como parte de estruturas históricas de dominação que operam por meio da técnica, da linguagem e da exclusão. O poder e tecnologia, para essas abordagens, não é apenas aquilo que se exerce, mas aquilo que estrutura o visível, o pensável e o possível na ordem internacional contemporânea.

Diante desse percurso teórico, torna-se evidente que as Relações Internacionais abrigam múltiplas interpretações sobre o que é poder e tecnologia, quem o exerce e como eles se manifestam no sistema internacional. As abordagens *mainstream* mantêm um foco racionalista e centrado no estado; a via média introduz elementos normativos e sociais; e as teorias críticas ampliam a discussão ao denunciar estruturas históricas de dominação e desigualdade. No entanto, entre essas tradições consolidadas e os desafios emergentes do século XXI, surge uma figura de transição que procurou atualizar o debate sem romper com suas raízes: Joseph Nye (1991). A seguir, será analisado como Nye (1991) tentou reformular o conceito de poder a partir de novas dinâmicas internacionais e a ascensão da tecnologia da informação, quais foram suas contribuições, e até que ponto sua abordagem oferece — ou limita — respostas aos dilemas contemporâneos.

1.2 A TRAJETÓRIA DE JOSEPH NYE E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA A ANÁLISE TEÓRICA DE PODER E TECNOLOGIA

Nascido em 1937, em South Orange, Nova Jersey, Joseph Nye (2023) é um dos teóricos cuja visão sobre o poder e as dinâmicas internacionais influenciou significativamente a teoria das Relações Internacionais na segunda metade do século XX. Sua formação é marcada por uma base clássica: estudou Filosofia, Política e Economia (PPE) em Oxford como bolsista Rhodes e, posteriormente, doutorou-se em Ciência Política pela Universidade de Harvard, onde construiu sua carreira acadêmica e se destacou como professor e reitor da Kennedy School of Government. No entanto, o alcance de sua influência transcende o espaço acadêmico. A vida de Nye (2023) foi atravessada por uma intensa interlocução entre teoria e prática, que se expressa tanto em suas obras quanto em suas experiências no centro do poder político estadunidense. Sua autobiografia, *A Life in the American Century* (2023), revela que suas ideias não emergem apenas da reflexão teórica, mas da vivência direta nos corredores do poder, em meio a decisões estratégicas que moldaram o sistema internacional pós-Guerra Fria.

Durante os anos 1990, Nye ocupou cargos centrais no governo norte-americano. Atuou como presidente do Conselho Nacional de Inteligência entre 1993 e 1994 e, na sequência, como Subsecretário de Defesa para Assuntos de Segurança Internacional, entre 1994 e 1995, durante o governo de Bill Clinton. Nessas posições, participou da formulação de políticas sensíveis, como a estratégia nuclear, as relações bilaterais com o Japão e os desdobramentos geopolíticos da reorganização da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN). Em sua autobiografia, Nye (2023) relata que essas experiências exigiram não apenas habilidades técnicas e conhecimento estratégico, mas também sensibilidade política e capacidade de comunicação interinstitucional. Ele destaca que, ao vivenciar as tensões entre os aparatos militares, a diplomacia e a burocracia do Estado, passou a compreender de forma mais concreta os limites e as possibilidades do poder na prática. Essa vivência realimentou sua teoria de que a política externa eficaz requer mais do que tratados e exige também credibilidade, persuasão e visão (Nye, 2023).

Esses episódios tornam-se ainda mais reveladores quando considerados em conjunto com sua produção teórica. A experiência política de Nye (2023) influenciou diretamente sua concepção de poder, especialmente ao confrontar o descompasso entre a hegemonia militar dos Estados Unidos e a sua capacidade real de moldar comportamentos e preferências alheias. De sua vivência como formulador de políticas, emergiu a constatação de que a força coercitiva — o *hard power* —, embora central, não era suficiente para sustentar a liderança global. Daí nasce

a valorização de outros instrumentos de influência, como a atração cultural, a legitimidade normativa e o papel das ideias — fundamentos do conceito de *soft power*. Essa percepção é explicitada quando Nye (2023) afirma que a sedução é sempre mais eficiente do que a coerção, ainda que mais difícil de mensurar, apontando para uma visão do poder que incorpora intangibilidades estratégicas.

Antes, porém, de consolidar sua teoria do *soft power*, Nye (2023) deu um passo fundamental com a formulação do conceito de interdependência complexa, desenvolvido em parceria com Robert Keohane (1971). Nesse livro, os autores desafiaram os pressupostos centrais do realismo ao argumentar que o mundo pós-segunda guerra não poderia mais ser compreendido apenas em termos de rivalidade militar entre grandes potências. A interdependência complexa propunha um modelo analítico que destacava três características centrais: (i) a existência de múltiplos canais de interação entre os atores internacionais — estados, empresas, ONGs e instituições multilaterais; (ii) a ausência de hierarquia fixa entre os temas da agenda internacional, rompendo com a primazia da segurança sobre outras esferas como meio ambiente ou comércio; e (iii) a ineficácia da força militar como ferramenta exclusiva para resolução de conflitos em contextos marcados por interdependência mútua. Essa concepção foi inovadora para a época porque oferecia um diagnóstico alternativo às lentes realistas e inaugurava um campo de reflexão sobre os limites do poder tradicional diante de redes globais de conexão e vulnerabilidade.

A relevância dessa proposta está não apenas na crítica ao realismo, mas também na fundação de uma nova sensibilidade teórica — uma sensibilidade mais atenta aos fluxos transnacionais, às estruturas econômicas e às instituições internacionais. Em retrospecto, a interdependência complexa pode ser vista como a semente das ideias que Nye (1994) desenvolveu nas décadas seguintes: primeiro com o *soft power*, depois com o *smart power*, e, mais recentemente, com o conceito de *cyberpower*. Em todas essas formulações, permanece a ideia central de que o poder não é apenas aquilo que se impõe, mas também aquilo que se projeta, que persuade, que circula e que se transforma a partir das interações entre atores distintos. A experiência pessoal e institucional de Nye (2023), narrada em tom direto e reflexivo em sua autobiografia, reforça a centralidade dessa percepção e a sua relevância para compreender as mutações contemporâneas do poder global.

Ademais, uma contribuição de Joseph Nye (1991), e uma das principais lembradas quando citado o nome do autor, foi o desenvolvimento do conceito de *soft power*, no qual ele introduziu pela primeira vez em seu livro *Bound to Lead: The Changing Nature of American Power* publicado em 1991. Nessa obra, Nye (1991) questiona a visão declinante dos estados

Unidos como potência hegemônica, argumentando que o poder americano não estava em declínio, mas se transformando. Assim, o conceito de *soft power* surgiu como uma perspectiva teórica bem difundida ao sugerir que o poder não se resume apenas à coerção militar ou à capacidade econômica – o que ele chamou de *hard power*. Para Nye (1991), *soft power* é a habilidade de um país atrair e persuadir outros a aderir aos seus objetivos, não através da força, mas por meio da cultura, valores políticos e políticas externas atraentes. Esse poder de atração é mais sutil, mas pode ser mais eficaz em longo prazo, já que se baseia na legitimidade e na vontade de outros atores para com a cooperação.

Dessa maneira, a importância do *soft power* tornou-se mais evidente no pós-Guerra Fria, quando as disputas militares diretas entre grandes potências diminuíram, e a capacidade de atrair e influenciar outros países passou a ser mais central para a política externa. Assim, em 2004, o autor lançou mais uma obra sobre esse conceito: *Soft Power: the means to success in world politics*. Essa inovação, embora significativa, está ancorada na lógica liberal da cooperação, da interdependência e da normatização das relações internacionais. O poder é, para Nye (2004), algo que ainda pode ser quantificado e mobilizado estrategicamente pelos estados, sobretudo pelas grandes potências democráticas.

Além do *soft power*, Nye (2004) introduziu o conceito de *smart power* como uma evolução de seu pensamento sobre o uso do poder nas Relações Internacionais. Em uma série de artigos e livros nos anos 2000, ele argumenta que os líderes eficazes devem ser capazes de combinar *hard power* e *soft power* de maneira estratégica. O *smart power* envolve a capacidade de identificar quando usar a força coercitiva – como sanções ou intervenção militar – e quando usar o poder de atração e persuasão, dependendo do contexto. Esse conceito foi amplamente adotado no discurso de política externa americana, sendo utilizado por Hillary Clinton, que o incorporou em sua estratégia enquanto Secretária de Estado dos EUA (Clinton, 2009). Mesmo quando amplia sua análise ao propor o *smart power*, Nye (2004) continua operando dentro de uma ontologia racionalista e instrumentalista do poder, na qual o estado permanece como ator privilegiado e a governança global é tratada como um problema de eficiência institucional.

No início do século XXI, Nye (2010) incorporou as transformações tecnológicas em sua análise, especialmente com o conceito de *cyberpower*. O autor argumenta que o controle sobre infraestruturas digitais, a manipulação da informação e a capacidade de influenciar narrativas no ambiente virtual são hoje recursos estratégicos fundamentais. Para Nye (2011), a tecnologia redistribuiu o poder, permitindo que atores não estatais, como corporações digitais e grupos cibernéticos, exerçam influência significativa em questões que antes eram domínio exclusivo

dos estados. Essa difusão do poder cria novas vulnerabilidades e desafios para a governança internacional.

Nas obras mais recentes, Nye (2024) reafirma sua visão de que o poder no século XXI é fragmentado e fluido, moldado por múltiplos fatores além das capacidades materiais. Entretanto, suas reflexões pós-2011 pouco inovam conceitualmente e, em geral, rearticulam suas ideias anteriores ao discutir o papel das tecnologias digitais e a importância das instituições multilaterais. Nye (2020) enfatiza o papel das instituições para moldar as normas da competição cibernética, mas essa ênfase não se distancia substancialmente da discussão sobre governança institucional iniciada nos anos 1970.

Adicionalmente, Nye (2020) introduz uma dimensão moral em suas análises recentes, ressaltando a importância da legitimidade e da ética na política externa. Para ele, o poder não se restringe a recursos e estratégias, mas também está vinculado à forma como os estados justificam suas ações. Contudo, essa reflexão moral, embora relevante, não representa uma inovação conceitual, pois diversas teorias críticas incorporaram a dimensão ética e normativa do poder décadas antes. Nye (2020) aplica essa análise à política externa norte-americana, destacando que decisões baseadas em valores compartilhados ampliam a aceitação internacional e a estabilidade, o que reafirma, em essência, argumentos clássicos da literatura acadêmica.

Em sua autobiografia, Nye (2024) revisita sua trajetória e reafirma sua convicção de que o poder difuso, ampliado pelas tecnologias digitais, exige uma compreensão além dos modelos tradicionais. Ele destaca as vulnerabilidades associadas ao *cyberpower*, como campanhas de desinformação e manipulação de dados, mas suas análises recentes tendem a reciclar conceitos já consolidados, sem aprofundar a crítica às transformações estruturais que a tecnologia impõe à soberania e à política global.

Ao comparar Nye (2020) com os autores abordados neste capítulo, algumas lacunas tornam-se evidentes. Em contraste com as abordagens críticas — que enxergam o poder como estrutural, relacional, simbólico ou ideológico —, Nye (2022) permanece preso à ideia de que o poder pode ser adaptado e controlado por meio de estratégias e políticas públicas. Sua concepção é normativamente otimista e metodologicamente funcionalista. Mesmo autores da via média, como Wendt (1999) e Bull (2012), oferecem leituras mais profundas da constituição social do poder, ao reconhecerem que normas, instituições e identidades são construídas historicamente, e não apenas escolhidas racionalmente por atores estratégicos.

Além disso, sua abordagem permanece excessivamente vinculada à perspectiva ocidental e, em especial, ao papel dos Estados Unidos como líder normativo do sistema

internacional. Apesar de reconhecer o surgimento de novos polos de influência, Nye (2020) pouco discute a ascensão de potências como a China, nem as dinâmicas de resistência global às estruturas informacionais dominadas pelo Ocidente. Essa limitação enfraquece sua capacidade de analisar criticamente a fragmentação do poder no século XXI, sobretudo diante da emergência de tecnologias disruptivas e da centralidade das *big techs* como atores políticos globais. A ausência de uma crítica mais profunda à privatização do poder informacional e à assimetria tecnológica torna sua teoria menos sensível aos dilemas contemporâneos da ordem global.

Em comparação com autores como Wallerstein (2011), Cox (2021), Tickner (1992), Grovogui (1996) ou Der Derian (2001) — que tratam o poder como dominação histórica, violência simbólica, exclusão epistêmica ou disputa discursiva —, Nye (2004) oferece uma leitura mais superficial das relações de poder. Seus conceitos, embora úteis para compreender a transformação das estratégias estatais em contextos interdependentes, não alcançam a densidade crítica necessária para explicar os modos pelos quais o poder se reproduz e se legitima nas estruturas sociais globais. Além disso, ao evitar uma problematização mais profunda do papel das corporações e da tecnopolítica, Nye (2011) minimiza os efeitos estruturais da vigilância digital, da manipulação algorítmica e da concentração de dados como formas contemporâneas de dominação.

Apesar dessas limitações, não se deve desconsiderar completamente a contribuição do autor. Sua capacidade de dialogar com formuladores de políticas públicas, sua linguagem acessível e sua sensibilidade às transformações tecnológicas o tornam um autor estratégico para renovar o debate sobre poder entre acadêmicos e tomadores de decisão. Sua teoria oferece uma “porta de entrada” para pensar a ampliação das formas de poder, em especial ao deslocar o foco da força bruta para os instrumentos de persuasão e influência. Seu trabalho representa, portanto, uma oportunidade de atualização do pensamento liberal, ainda que careça de uma articulação mais densa com as estruturas históricas de dominação e com os desafios políticos impostos pela reconfiguração do sistema internacional.

Ao final, os pensamentos do autor se configuram como uma contribuição relevante, porém incompleta. Sua análise aponta para a difusão do poder, mas não fornece os instrumentos críticos necessários para entender a magnitude dessa fragmentação. O poder, no século XXI, não é apenas uma combinação de *hard* e *soft power*, mas um campo em constante disputa entre atores diversos, racionalidades técnicas e estruturas invisíveis de controle. Como se verá nos capítulos seguintes, compreender essa complexidade exige não apenas ajustar as teorias

existentes, mas também repensar os próprios fundamentos sobre os quais se construiu o estudo das Relações Internacionais.

Assim, embora Nye (1971) seja um certo tipo de pioneiro na ampliação do conceito de poder para abarcar novas dimensões, sua obra permanece enraizada em pressupostos liberais clássicos que limitam sua capacidade analítica para abarcar a complexidade contemporânea. O autor se destaca por fornecer conceitos operacionais úteis para políticas públicas e diplomacia, mas não rompe decisivamente com os paradigmas estabelecidos nem se conecta suficientemente às perspectivas críticas que consideram as desigualdades estruturais, a privatização do poder e as assimetrias tecnológicas. Esta avaliação destaca tanto as convergências quanto as divergências entre ele e outras correntes. Enquanto compartilha com o liberalismo a confiança nas instituições e na cooperação, Nye (1971) difere do realismo ao incorporar atores não estatais e enfatizar o poder simbólico e normativo.

O Capítulo 2 retoma essa discussão ao se dedicar à fragmentação do poder no século XXI, algo que é debatido e trazido como novo no pensamento de Nye em sua obra de 2011. Entretanto será identificado se a sua formulação de uma nova proposta de poder e tecnologia foi disseminada e notória quanto seus conceitos de *soft/hard power*. O próximo capítulo traz autores que trabalharão com a difusão do poder diante da ascensão de atores não estatais, a centralidade da tecnologia e a redefinição das formas de influência e dominação, será que Nye (2011) estará presente nas análises? Se sim, estará presente com sua visão da difusão do poder ou de conceitos passados? A partir das limitações dessa teoria e da revisão crítica realizada neste primeiro capítulo, o trabalho avança para uma análise mais empírica e atualizada dos desafios que marcam o novo cenário internacional.

2 A FRAGMENTAÇÃO DO PODER GLOBAL: ENTRE PERMANÊNCIAS, LACUNAS E NOVOS FLUXOS

A mudança nas dinâmicas internacionais, revelou-se não apenas como uma adaptação do sistema de estados, mas como um processo mais profundo, no qual as estruturas tradicionais de poder foram tensionadas e, em muitos casos, deslocadas. À medida que novos atores ganharam protagonismo e as redes transnacionais passaram a organizar a circulação de fluxos econômicos, informacionais e simbólicos, tornou-se evidente a necessidade de repensar os fundamentos que sustentam as análises sobre a distribuição e o exercício do poder global. Ao propor a ideia de difusão do poder e reconhecer a crescente importância de atores não estatais, Nye (2011) abriu espaço para um debate que buscou superar o paradigma centrado exclusivamente nos estados e na competição geopolítica tradicional.

No entanto, este capítulo parte da premissa de que, apesar de sua contribuição fundamental, a obra de Nye (2011) apresenta limites importantes quando confrontada com as transformações mais recentes nas configurações do poder. A ampliação das interdependências tecnológicas, a intensificação dos fluxos financeiros e comunicacionais, e a ascensão de infraestruturas privadas e redes técnicas que escapam ao controle estatal evidenciam que o poder contemporâneo se organiza de formas que extrapolam as categorias analíticas propostas por Nye (2011). Sua teoria, embora relevante à época, parece hoje insuficiente para capturar a complexidade e a fluidez dessas novas articulações.

Este capítulo busca, assim, examinar criticamente as contribuições e as limitações do pensamento de Joseph Nye (2011), com especial atenção à sua abordagem sobre a difusão do poder e à maneira como ela foi — ou não — incorporada por outros autores que tratam das novas dinâmicas internacionais. Inicialmente, retorna-se à obra de Nye (2011), com o objetivo de analisar como o autor interpretou as mudanças no sistema internacional, especialmente sua concepção sobre a fragmentação do poder e a ascensão de novos atores. Ao fazê-lo, identifica-se não apenas a importância de sua proposta, mas também os pontos em que sua análise permanece ancorada numa perspectiva centrada no estado e na preservação da hegemonia americana.

Em seguida, volta-se para interpretações que apresentam abordagens mais sensíveis à complexidade e às novas formas de articulação do poder. As contribuições de Moisés Naím (2013), Manuel Castells (2011), Parag Khanna (2016), Niall Ferguson (2018) são analisadas com o objetivo de demonstrar como a lógica das redes, das infraestruturas e dos fluxos transnacionais transformou profundamente o modo como a autoridade é exercida e distribuída.

Ao mesmo tempo, essa análise busca evidenciar a ausência — ou presença meramente residual — das categorias de Nye (2011) nessas abordagens, transformando essa lacuna em um dado crítico sobre a atual relevância de seu legado teórico.

É importante destacar que, embora as obras desses autores analisados circulem amplamente no meio editorial e acadêmico ocidental — muitas vezes associadas a instituições norte-americanas — suas trajetórias intelectuais escapam da lógica estritamente estadunidense de pensamento. Cada um desses autores carrega em sua formação um horizonte que tensiona e amplia os referenciais convencionais da política internacional formulada nos centros tradicionais de poder acadêmico. Moisés Naím (2013) é venezuelano e sua experiência como ex-ministro do governo Carlos Andrés Pérez e editor da *Foreign Policy* lhe confere uma perspectiva privilegiada sobre as dinâmicas do poder no Sul Global. Manuel Castells (2011), sociólogo espanhol de origem catalã, desenvolve sua teoria do poder em rede a partir de uma longa imersão nas transformações da sociedade da informação, com forte influência europeia. Parag Khanna (2016), nascido na Índia e radicado nos Estados Unidos, opera a partir de uma lógica verdadeiramente transnacional, articulando análises geoeconômicas que rompem com o binarismo Leste-Oeste. Já Niall Ferguson (2018), historiador escocês com forte presença em universidades anglo-americanas, adota um olhar crítico e por vezes provocador sobre a ascensão e queda das hierarquias globais, combinando tradição britânica e pragmatismo liberal. Assim, ao integrar esses autores ao debate, esta seção também incorpora abordagens que escapam de uma visão exclusivamente norte-americana, revelando um espectro mais diverso e polifônico sobre os contornos do poder contemporâneo.

Por fim, propõe-se uma aproximação empírica das dinâmicas analisadas, reunindo exemplos concretos que ilustram como a fragmentação do poder se manifesta na prática: nas disputas informacionais, nos movimentos sociais globais, nas estratégias corporativas e na multiplicação de atores que operam fora do escopo estatal tradicional.

A seleção dos autores analisados nesta seção foi orientada por sua relevância no debate contemporâneo sobre a transformação das estruturas de poder no contexto global. Esses pensadores foram escolhidos não apenas por sua expressiva produção acadêmica, mas também por representarem distintas perspectivas analíticas sobre as mudanças no padrão de distribuição e exercício do poder, especialmente no que se refere à fragmentação, à interdependência e à centralidade das infraestruturas. Portanto, a relevância está na capacidade que possuem de iluminar aspectos centrais da transformação contemporânea do poder global, oferecendo lentes analíticas distintas de Joseph Nye (2011).

2.1 JOSEPH NYE E A DIFUSÃO DO PODER: O LEGADO ACOMPANHA A DISPERSÃO CONTEMPORÂNEA?

A publicação de *The Future of Power* (2011) já indicava a tentativa do autor de atualizar sua teoria diante da revolução digital e do surgimento de novos atores. Nesse trabalho, Nye (2011) apresenta a difusão do poder como uma das principais mudanças no poder ocorrendo no cenário internacional do século XXI, distinta da tradicional transição de poder entre estados. Para ele, a difusão constitui um processo "mais novo" e, em certos aspectos, pode ser um desafio mais significativo para os estados, sendo caracterizada pelo movimento do poder dos estados para atores não-estatais, resultando em uma situação em que mais coisas estão acontecendo fora do controle até mesmo dos estados mais poderosos. Esse fenômeno é largamente impulsionado pela Revolução da Informação e pela globalização alterando a natureza do poder ao "achatar as hierarquias" e tornar o poder sobre a informação muito mais amplamente distribuído hoje do que décadas atrás.

A difusão leva a um grande número de atores — incluindo organizações não-governamentais (ONGs), corporações transnacionais, terroristas e indivíduos — que possuem poder, reduzindo as diferenças de poder entre eles. No entanto, mesmo ao admitir a fragmentação do poder, sua análise permanece fortemente ancorada na perspectiva dos estados, e mais especificamente, na preocupação com a manutenção da liderança dos Estados Unidos. A própria estrutura do livro revela essa limitação: ao dividir o poder entre “transições de poder entre estados” e “difusão de poder para atores não estatais”, Nye (2011) ainda hierarquiza as dinâmicas globais, reservando ao estado o papel de protagonista.

Essa hierarquização compromete a capacidade de sua teoria de capturar a radicalidade das transformações contemporâneas. Em um mundo em que corporações tecnológicas controlam fluxos de informação planetários, plataformas digitais moldam eleições e movimentos sociais emergem espontaneamente a partir de redes horizontais, a centralidade estatal, ainda tão presente nas formulações de Nye (2021), revela-se insuficiente. Embora reconheça o impacto da tecnologia e das redes digitais, o autor tende a tratá-los como variáveis que devem ser administradas pelos estados, e não como vetores autônomos que reconfiguram as próprias bases da autoridade e da governança global. Essa limitação torna-se ainda mais evidente em suas publicações recentes, como o artigo *Power and Strategy for a Changing World* (2021), em que, mais uma vez, o autor reafirma que o sucesso dos Estados Unidos dependerá da combinação inteligente de *hard* e *soft power* para sustentar sua influência internacional. Apesar de mencionar a ascensão da China e as mudanças na ordem global, sua

preocupação principal permanece à adaptação da estratégia americana, e não uma reavaliação profunda da topologia do poder mundial. Sua visão normativamente centrada nos interesses dos EUA reduz sua capacidade de analisar de forma sistêmica a emergência de uma ordem efetivamente multipolar e policêntrica.

Nye (2023) permanece preso a categorias analíticas que já não conseguem explicar integralmente o novo contexto global. O autor, em sua reflexão sobre a pandemia de COVID-19 e as tecnologias emergentes evidencia essa limitação, ainda que reconheça o aumento da interdependência, o autor não explora as implicações da conectividade como fator de redistribuição e fragmentação profunda do poder, limitando-se a apontar os riscos e oportunidades para a estratégia nacional americana.

Não se trata, contudo, de negar a importância de suas contribuições, a noção de *soft power* continua sendo uma lente útil para analisar a competição simbólica entre estados e atores transnacionais, especialmente em temas como a guerra de narrativas, a diplomacia pública e a construção de imagens nacionais. Em um mundo de saturação informacional e guerras de influência, a habilidade de projetar valores, ideais e modelos culturais continua a ser um ativo estratégico. Nesse aspecto, a obra de Nye (2004) oferece fundamentos que permanecem relevantes, ainda que insuficientes para dar conta da totalidade do fenômeno contemporâneo. É justamente nesse ponto que Nye (2011) oferece uma oportunidade analítica: a necessidade de expandir sua concepção original para incluir novos tipos de poder simbólico, emergentes da lógica das redes, da infraestrutura digital e da descentralização da informação. Sua proposta inicial abre espaço para análises mais sofisticadas sobre o papel de plataformas digitais, algoritmos, *big data* e narrativas descentralizadas na disputa por influência. Mas é necessário ir além, não apenas adaptando seu modelo, mas reconhecendo que a natureza do poder mudou em sua forma mais profunda.

Outro aspecto que merece destaque crítico é a falta de sensibilidade de Nye (2024) à diversidade geopolítica contemporânea. Sua análise, ao longo de toda a sua obra, permanece excessivamente centrada no Ocidente, e em especial nos Estados Unidos. Mesmo em 2011, quando trata da difusão do poder, a emergência de potências como China, Índia, Rússia ou o reposicionamento do Sul Global é tratada de maneira marginal, muitas vezes apenas como desafios à hegemonia americana, e não como realidades transformadoras da estrutura internacional. Em seus textos mais recentes, a tendência se mantém: o debate sobre interdependência, tecnologia e poder global ainda parte da premissa de que os Estados Unidos são o ator estratégico central.

A publicação mais recente de Nye (2024), focada nas eleições presidenciais dos Estados Unidos de 2024, evidencia ainda mais sua preocupação recorrente com a posição americana no sistema internacional. Em seus comentários, Nye (2024) alerta para os riscos que um possível retorno de políticas isolacionistas poderia representar para a liderança global dos EUA, defendendo a continuidade de uma estratégia baseada em *smart power* para sustentar a ordem liberal internacional (Nye, 2024). Mais uma vez, sua análise estrutura-se a partir da premissa de que o centro da dinâmica internacional reside na capacidade americana de moldar normas e instituições globais. Embora pertinentes no contexto interno dos EUA, essas preocupações evidenciam uma limitação teórica: a incapacidade de reconhecer plenamente que o poder já não depende exclusivamente da ação ou da inação de um único estado, mas é resultado de múltiplas interações, fluxos e redes que desafiam a centralidade nacional.

Essa visão reitera o viés normativo que atravessa sua obra: a difusão do poder é tratada como um problema a ser gerenciado para a manutenção da hegemonia americana, e não como uma transformação estrutural da ordem global. Ao enfatizar a necessidade de restaurar a “atratividade” dos EUA perante o mundo, Nye (2024) minimiza a autonomia crescente de outros polos de poder e ignora o surgimento de atores que operam fora da lógica de liderança tradicional. Seu artigo sobre 2024 reforça, portanto, as críticas já delineadas: ainda que reconheça a interdependência e a fragmentação, sua análise permanece presa à busca pela preservação de um modelo hegemônico ocidental que hoje encontra resistências e alternativas em múltiplas partes do mundo.

Em síntese, Joseph Nye (2012) permanece como um autor indispensável para compreender a transição teórica das Relações Internacionais da era da força bruta para a era da influência simbólica. Seus conceitos trouxeram uma reflexão fundamental sobre as formas não coercitivas de poder, e sua preocupação com a interdependência global abriu caminhos importantes para debates posteriores. Entretanto, sua análise envelheceu na medida em que permaneceu excessivamente centrada no Estado, focada nos Estados Unidos e insensível à complexidade multipolar e infraestrutural do século XXI, mesmo quando trata da difusão do poder como uma mudança maior do que somente uma transição. A leitura contemporânea do autor deve, portanto, ser feita com discernimento: como ponto de partida valioso, mas não como resposta suficiente às demandas analíticas do presente. O desafio é construir sobre suas fundações, mas avançar para abordagens que capturem a velocidade, a descentralização, a fragmentação e a diversidade que caracterizam o poder na era da conectividade total.

Como será visto na próxima seção, diversos autores expandem ou superam as contribuições de Nye (2011) ao tratar a difusão do poder não apenas como um desafio para a

hegemonia americana, mas como um processo estrutural que redesenha a própria arquitetura das Relações Internacionais.

2.2 O DECLÍNIO DO MONOPÓLIO ESTATAL SOBRE O PODER

O século XXI inaugura um cenário de profundas transformações na estrutura do poder global, não apenas pela redistribuição de capacidades entre estados, mas pela erosão das próprias bases que sustentaram historicamente a centralidade estatal. O que está em curso é um processo de fragmentação que desafia o modelo clássico de soberania, centrado no controle territorial, na autoridade normativa e no monopólio do uso legítimo da força, tal como formulado por Weber (2004). O poder, que antes era relativamente centralizado, previsível e institucionalizado, tornou-se difuso, fluido e operado por múltiplos atores, redes e infraestruturas. Essa transição impõe uma reconfiguração do olhar analítico: compreender o poder contemporâneo exige ultrapassar o paradigma estado-cêntrico e abraçar modelos que contemplem conectividades transnacionais, interdependências assimétricas e dinâmicas informacionais descentralizadas.

Uma das bases desse deslocamento teórico está na crítica à ideia de soberania territorial como fundamento exclusivo da autoridade política. Agnew (2009) argumenta que a concepção moderna de soberania, baseada na delimitação de fronteiras e no controle interno absoluto, tornou-se obsoleta diante da globalização econômica e da revolução digital. O poder já não se organiza unicamente em torno de limites geográficos, mas atravessa redes técnicas, fluxos financeiros, sistemas de comunicação e normas transnacionais. Essa descentralização é retomada de maneira inovadora por Khanna (2016), que propõe uma reinterpretação geoestratégica centrada na conectividade. Para o autor, o poder do século XXI não reside na capacidade de controlar território, mas em controlar acessos e fluxos. O autor oferece uma leitura geoestratégica da difusão do poder, centrada não mais na geopolítica clássica baseada em fronteiras, mas na “geoeconomia das conexões”. Para ele, o principal fator de poder no século XXI é a conectividade, entendida como a capacidade de acessar e influenciar redes globais de infraestrutura, logística, dados e capitais. Os estados que dominam a interconectividade constroem poder por meio da influência sobre os fluxos, e não pela imposição sobre os espaços.

Khanna (2016) não cita diretamente Joseph Nye (2011), tampouco utiliza os conceitos clássicos de *soft*, *hard* ou *smart power*, muito menos o mais recente de *cyberpower*. A ausência de Nye (2011) na obra do autor não é casual, mas expressa um afastamento teórico deliberado.

Khanna (2016) desloca o debate sobre poder da esfera normativa-cultural, para a esfera infraestrutural e logística, mostrando que quem controla os fluxos domina o poder no século XXI. Essa mudança é tão profunda que inverte a lógica clássica da soberania: para Khanna (2016), não são mais as fronteiras que definem o poder, mas os corredores, os cabos, os *hubs*. Isso desloca o eixo da análise da geopolítica tradicional para aquilo que o autor chama de "geoeconomia das conexões", na qual as potências emergentes dominam as rotas globais não pela força, mas pela oferta de infraestrutura e dependência logística.

Essa leitura apresenta uma crítica indireta a autores como Joseph Nye (2004), cuja teoria do *soft power* ainda opera com categorias normativas e culturais para explicar o poder difuso, mas não contempla suficientemente o papel estrutural das infraestruturas físicas e digitais como instrumentos de coerção e influência sistêmica. A abordagem de Khanna (2016) evidencia que, mais do que narrativas ou valores, são os fluxos materiais que moldam o poder contemporâneo — uma dimensão que permanece ausente na obra de Nye (2011).

Esse descentramento da soberania não é apenas geográfico, mas também estrutural. Ferguson (2018), ao analisar a tensão histórica entre redes e hierarquias, afirma que as redes sempre coexistiram com as instituições centralizadas, mas que a era digital radicalizou essa disputa. A capacidade de mobilização, difusão de informação e articulação política das redes digitais ultrapassa a velocidade e o alcance de qualquer burocracia estatal. Para o autor, a ascensão das redes horizontais de comunicação, impulsionadas por plataformas como Twitter, Telegram e Facebook, desestabiliza os fundamentos do poder institucional. O Estado, em sua lentidão hierárquica, perde a capacidade de reagir às dinâmicas rápidas, descentralizadas e disruptivas que emergem nas margens do sistema.

Ferguson (2018) destaca que as hierarquias estatais, antes responsáveis por organizar a vida social, perdem sua capacidade de controlar as narrativas e regular os fluxos simbólicos. O autor argumenta que durante séculos a humanidade oscilou entre estruturas hierárquicas (como estados, exércitos e igrejas) e redes informais de poder (como sociedades secretas, comerciantes ou movimentos políticos). No entanto, com o advento da internet, das mídias sociais e da hiperconectividade, as redes tornaram-se mais poderosas do que nunca, atingindo uma escala e uma velocidade que superam qualquer forma hierárquica de controle. O autor não nega a persistência dos estados, mas alerta para sua obsolescência em certas funções cruciais: a governança da informação, a contenção da mobilização espontânea e o domínio da legitimidade.

Ao enfatizar o poder de articulação das redes frente à rigidez das hierarquias, Ferguson (2018) desloca o debate para um campo em que o estado já não detém primazia nem

exclusividade, oferecendo um contraponto direto à abordagem normativa e institucionalista de Nye (2004). O autor não cita ou utiliza os conceitos de Nye (2004), como *soft* ou *smart power*, nem sequer o conceito mais recente de *cyberpower*. Sua ausência é sintomática: ao enfatizar o poder de articulação das redes frente à rigidez das hierarquias, Ferguson (2018) contrasta com a visão de Nye (2011), a qual ainda vê o poder como operando majoritariamente através de instituições estatais e mecanismos diplomáticos tradicionais.

Naím (2013) complementa esse diagnóstico ao propor uma leitura em três dimensões sobre a erosão do poder tradicional: a Revolução do Mais, da Mobilidade e da Mentalidade. A primeira refere-se à multiplicação de atores com capacidade de exercer influência em escala global: corporações, ONGs, indivíduos conectados, comunidades digitais. A segunda aponta para a crescente fluidez de bens, pessoas e informações, que escapa aos controles estatais convencionais. A terceira evidencia uma transformação cultural: a desconfiança crescente nas instituições, a rejeição à autoridade tradicional e a valorização da horizontalidade e da participação. Para Naím (2013), o poder tornou-se mais acessível, mais instável e mais difícil de consolidar. Sua proposta de "micropoderes" rompe com a ideia de grandes centros monopolizadores da autoridade e mostra como o poder se fragmenta em múltiplos polos de agência — uma descentralização que, mais uma vez, não é adequadamente capturada pelas categorias oferecidas por Nye (2011), cuja teoria permanece ancorada na lógica de grandes potências e estratégias nacionais

Diferentemente dos outros autores analisados, Naím (2013) faz referência direta a Joseph Nye (1991; 2004; 2011) em sua obra, mencionando explicitamente o conceito de *soft power*. Entretanto, ainda que cite Nye (1991; 2004; 2011), o uso que Naím (2013) faz de seu conceito é pontual e mais descritivo do que estruturante, ele reconhece a utilidade do *soft power* como categoria para descrever formas não coercitivas de exercício de influência, mas não a adota como lente central para desenvolver a própria análise da fragmentação do poder. O autor utiliza Nye (2004) como referência consolidada no campo, mas sua proposta teórica desloca-se para outro terreno: o da pulverização dos centros de autoridade e da dificuldade crescente de manutenção do poder, independentemente de sua natureza. Em outras palavras, embora a presença de Nye (2004) em “O Fim do Poder” seja explícita, ela não desempenha papel central na construção teórica de Naím (2013). Assim, essa referência direta não invalida a crítica principal que atravessa esta seção: mesmo quando Nye (2004;2011) é citado, sua influência parece ser mais simbólica do que efetivamente determinante para as análises mais recentes sobre a transformação do poder global. Sua presença é sinal de um legado teórico importante, mas sua capacidade explicativa frente à complexidade contemporânea é limitada.

Essa complexidade é aprofundada por Castells (2011), cuja teoria das redes fornece uma base mais consolidada para compreender a reconfiguração contemporânea do poder. O autor propõe que o poder se organiza em dois níveis complementares: o poder das redes, relacionado à capacidade de estruturar circuitos de interação global; e o poder em rede, vinculado ao domínio dos significados, códigos e normas que circulam nesses circuitos. Essa distinção permite compreender como empresas, comunidades e atores informacionais disputam o sentido da realidade de forma descentralizada. Castells (2011) argumenta que, no mundo conectado, a capacidade de controlar infraestruturas de informação é tão estratégica quanto o controle de exércitos no século XX. Como ele afirma, os estados continuam a existir, mas cada vez mais dependentes da lógica das redes globais que não controlam (Castells, 2011). Ao contrário de Nye (2011), que vê a tecnologia como extensão do poder estatal (via *soft power* ou *smart power*), Castells (2011) propõe uma reformulação profunda do próprio conceito de poder: não se trata mais de “quem manda”, mas de “quem molda”.

Dessa forma, Castells (2011) argumenta que o controle sobre as redes de comunicação, como a internet, as mídias sociais e outras plataformas digitais, permite que novos atores globais, incluindo corporações de tecnologia e grupos da sociedade civil, influenciam tanto o comportamento dos estados quanto a opinião pública global. Essa capacidade de controlar o fluxo de informações cria novas formas de poder que transcendem as fronteiras tradicionais dos estados-nação. O controle de infraestrutura digital e a manipulação de dados são agora ferramentas centrais para o exercício de poder, seja por meio de campanhas de desinformação, *hacking* ou espionagem cibernética. Esses novos métodos de projeção de poder complementam as formas mais tradicionais de influência, mas também levantam novas questões sobre segurança e soberania no *cyberspace*.

Essa formulação também permite uma crítica mais profunda às abordagens normativas e institucionalistas. Se para Nye (2011) o poder continua a ser operado dentro da lógica de estados, instituições e diplomacia pública, autores como Castells (2011), Naím (2013), Ferguson (2018) e Khanna (2016) mostram que o poder não é apenas exercido por outros agentes, mas estruturado de maneira diferente, por conexões, algoritmos, fluxos e redes. A crítica aqui é tanto empírica quanto teórica: Nye (2011) reconhece que o poder se tornou mais difuso, mas sua teoria ainda opera a partir de um vocabulário limitado ao aparato estatal, subestimando as estruturas e os agentes que hoje organizam a realidade política.

A fragmentação do poder, portanto, não é apenas uma tendência, mas uma reestruturação sistêmica que desafia os pressupostos fundacionais das teorias das Relações Internacionais. Ela obriga os analistas a reconsiderarem os conceitos de soberania, autoridade,

agência e estrutura. Os autores discutidos nesta seção apontam para formas renovadas de pensar o poder a partir de redes, mobilidades, fluxos e códigos. A contribuição de Joseph Nye (2004), embora relevante para superar a rigidez do poder coercitivo, revela-se limitada diante da complexidade do cenário contemporâneo.

Ao enfatizar a competição interestatal no campo do *soft power*, Nye (2004) ignora a ascensão de atores não estatais que exercem uma influência significativa de forma autônoma e, em muitos casos, rivalizam diretamente com os estados em termos de alcance e capacidade de mobilização. Além disso, enquanto Nye (2011) ainda sustenta uma visão em que os estados são os principais moldadores das relações internacionais, autores como Khanna (2016) e Ferguson (2018) demonstram que as redes de infraestrutura e a conectividade transnacional reconfiguram o próprio tabuleiro do poder, deslocando a centralidade dos governos para megarregiões, corporações e fluxos digitais. Essa limitação analítica faz com que a teoria de Nye (2011), apesar de sua relevância histórica, não capture de maneira adequada a fluidez e a fragmentação do poder na era atual, permanecendo presa a categorias tradicionais que já não explicam com precisão as dinâmicas emergentes do século XXI.

Em vez de afirmar o desaparecimento do estado, os autores aqui analisados propõem algo mais sutil e mais radical: a dissolução do seu monopólio. O estado continua a existir, mas não sozinho, e não como centro único da autoridade. Sua legitimidade é disputada, sua eficácia é condicionada e sua primazia é constantemente contestada por estruturas que ele não controla, não compreende plenamente e às vezes sequer consegue nomear. O poder, hoje, é híbrido, interconectado, simbólico e técnico. Reconhecer isso é o primeiro passo para entender o porquê os modelos tradicionais de análise estão em crise — e o porquê pensar o poder exige, cada vez mais, novas lentes.

A análise desenvolvida nesta seção evidencia que as transformações contemporâneas no padrão de distribuição do poder superam os limites teóricos estabelecidos por Joseph Nye (2011). Embora sua formulação sobre a difusão do poder tenha aberto espaço para um debate mais sofisticado, sua permanência no paradigma estado-cêntrico e sua centralidade na estratégia nacional americana impedem-no de captar plenamente as dinâmicas infraestruturais, relacionais e horizontais que hoje definem o poder global. Os autores aqui analisados mostram que a fragmentação do poder não é apenas uma questão de múltiplos atores, mas de múltiplos modos de organização e exercício da autoridade, exigindo novas lentes analíticas e novos conceitos.

Diante dessa nova gramática do poder, torna-se imprescindível observar como essas transformações se materializam na prática. Por isso, a próxima seção se dedicará a explorar uma série de exemplos concretos retirados das próprias obras dos autores analisados. Esses casos

empíricos — que envolvem movimentos sociais, megacorporações, projetos de infraestrutura e redes informacionais — ilustram como, na prática, o poder escapa das instituições tradicionais e ganha novos contornos. A análise desses exemplos não apenas reforça a fragmentação do poder, mas evidencia sua nova dimensão: difusa, ágil, muitas vezes invisível, mas profundamente transformadora.

2.3 FRAGMENTAÇÃO ATIVA: EXEMPLOS EMPÍRICOS DA DISPERSÃO DO PODER E SEUS DESAFIOS

Em contraste com essas análises disruptivas vistas anteriormente, Joseph Nye (2011) permanece mais uma vez preso a uma compreensão tradicional do poder, mesmo ao tentar expandir seus conceitos. Sua abordagem negligencia a rapidez e a profundidade com que a conectividade digital está transformando a capacidade de indivíduos comuns influenciarem o sistema internacional. Mais ainda, é paradoxal que um autor alinhado ao pensamento neoliberal, que historicamente enfatiza a importância de atores privados e do livre fluxo de informação, trate de forma tão superficial a ascensão desses novos agentes. Enquanto Naím (2013), Khanna (2016), Castells (2011) e Ferguson (2018) descrevem um mundo em que o poder escapa das instituições tradicionais e se redistribui em redes descentralizadas, Nye (2020) continua a ver o Estado como o epicentro da influência global. Essa limitação teórica compromete a capacidade de sua abordagem explicar fenômenos emergentes, como a mobilização digital, a crise de legitimidade das instituições e a crescente capacidade de indivíduos influenciarem decisões globais sem intermediação estatal.

A compreensão da fragmentação do poder no século XXI exige, além da formulação teórica, a observação de como esse fenômeno se manifesta concretamente. Os autores analisados anteriormente não apenas propõem conceitos inovadores, mas os sustentam com uma ampla gama de exemplos empíricos que evidenciam a complexidade e a magnitude da redistribuição do poder em escala global. Ao trazer à tona casos emblemáticos de deslocamento do poder estatal para as mãos de indivíduos, corporações e redes, esses autores demonstram que a teoria ganha força quando ancorada na realidade dinâmica da política e da economia global.

Naím (2013) chama atenção para um elemento essencial: a multiplicação de arenas em que o poder é disputado. Um de seus exemplos emblemáticos é o da educação informal e da economia paralela, onde organizações religiosas, milícias, coletivos locais e redes informais substituem funções que antes eram exclusivas do Estado. Em muitos países da África, da América Latina e do Oriente Médio, a provisão de serviços básicos — segurança, saúde,

moradia — é cada vez mais realizada por atores não estatais que se legitimam por sua eficácia local. O exemplo do Hezbollah no Líbano é citado por diversos analistas como caso emblemático: ao combinar ação militar, serviços sociais e influência política, o grupo atua como Estado paralelo em algumas regiões. Para Naím (2013), esse tipo de atuação revela que o poder deixou de ser apenas uma questão de comando institucional para tornar-se uma disputa por relevância, presença e capacidade de atuação no cotidiano das populações.

Naím (2013) descreve com clareza como atores antes considerados marginais passaram a deter uma capacidade de influência sem precedentes. Um de seus exemplos é a ascensão do narcotráfico como força política paralela. O caso da ascensão das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC) na Colômbia — inicialmente uma insurgência marxista, que posteriormente se estruturou como um cartel com controle territorial e influência política local — demonstra como um grupo não estatal pode substituir o Estado na provisão de serviços, na regulação econômica e até na normatização social em determinadas regiões. Esses "micropoderes", como Naím (2013) os denomina, não apenas desafiam o monopólio estatal, mas reconfiguram a própria natureza da autoridade. Para o autor, o exemplo das FARC ilustra como organizações armadas, desprovidas de legitimidade legal, podem construir legitimidade funcional e preencher o vácuo deixado por estados falidos ou ineficazes.

Paralelamente, o autor descreve como as megacorporações de tecnologia se tornaram protagonistas no tabuleiro político internacional. Empresas como Google, Amazon e Facebook, embora não sejam estados, detêm capacidade de coleta, controle e distribuição de dados em escala superior à de muitos governos. Naím (2013) argumenta que o caso do Google, ao mapear o planeta por meio de satélites e controlar o acesso à informação via algoritmos, representa um novo tipo de soberania — uma soberania algorítmica. Esses exemplos colocam em xeque a própria concepção clássica de soberania e reforçam a ideia de que o poder contemporâneo está cada vez mais vinculado à capacidade de conectar, influenciar e controlar redes globais.

A análise de Castells (2011), por sua vez, centra-se no poder das redes de comunicação na estruturação da sociedade contemporânea. Castells (2011) mostra como movimentos sociais organizados digitalmente, como o movimento zapatista ¹¹no México, desafiaram com sucesso tanto o governo mexicano quanto a ordem econômica global representada pelo Tratado Norte-Americano de Livre Comércio (NAFTA, na sigla em inglês). Apesar de sua atuação

¹¹ Movimento zapatista: surgiu no México em 1994, liderado pelo Exército Zapatista de Libertação Nacional (EZLN), em defesa da autonomia indígena e justiça social, em oposição ao impacto do NAFTA nas comunidades rurais (Demuner, 2017).

inicialmente restrita ao estado de Chiapas, os zapatistas conseguiram projetar suas demandas internacionalmente por meio da internet — ainda incipiente nos anos 1990 —, tornando-se símbolo de resistência e referência para outros movimentos sociais ao redor do mundo. Castells (2011) destaca que o sucesso do movimento não foi medido em conquistas militares, mas em sua capacidade de construir narrativas globais, agregar apoio transnacional e fomentar redes de solidariedade. Trata-se, portanto, de um exemplo concreto de como um grupo local, por meio de redes digitais, pode disputar sentidos e exercer poder em uma arena transnacional.

Outro exemplo emblemático utilizado por Castells (2011) é a Primavera Árabe, especialmente no caso do Egito. O autor evidencia como as redes sociais, em especial o Facebook e o Twitter, funcionaram como plataformas de mobilização e coordenação para a derrubada do regime de Hosni Mubarak. Ainda que os desdobramentos políticos subsequentes tenham sido ambíguos, o episódio ilustra com clareza a capacidade de indivíduos comuns, conectados digitalmente, desestabilizarem regimes autocráticos e romperem com o controle estatal sobre a esfera pública. Castells (2011) argumenta que o verdadeiro poder na era da informação reside em controlar a comunicação — e nesse contexto, quem domina os fluxos digitais exerce poder real, ainda que não possua tanques, exércitos ou fronteiras delimitadas.

Ferguson (2018) retoma essa reflexão ao traçar um paralelo histórico entre redes informais de poder — como os pregadores da Reforma ou os maçons da Revolução Americana — e as redes digitais contemporâneas. Para o autor, movimentos como o Occupy Wall Street são manifestações claras de um poder distribuído que desafia diretamente o poder hierárquico do Estado e das corporações. Ferguson (2018) analisa como o movimento, mesmo sem uma liderança clara ou estrutura formal, foi capaz de influenciar o discurso político nos Estados Unidos e no mundo, colocando a desigualdade e a concentração de renda no centro do debate público. Sua análise revela que, diferentemente das estruturas piramidais, as redes horizontais possuem maior resiliência, adaptabilidade e capacidade de mobilização — características que os estados, presos à burocracia e à lentidão institucional, não conseguem acompanhar.

Além de ilustrar a ascensão de atores não estatais, os exemplos trazidos por Castells (2011) e Ferguson (2018) apontam para uma transformação profunda na relação entre cidadania, comunicação e autoridade. O caso da Primavera Árabe, por exemplo, não pode ser reduzido ao uso estratégico de redes sociais. É, na verdade, a culminação de décadas de repressão, desigualdade social, juventude desempregada e ausência de canais institucionais para participação política. O que Castells (2012) observa, é que as redes digitais atuaram como catalisadores de uma frustração coletiva acumulada, permitindo a articulação e a amplificação de discursos que, fora da rede, eram constantemente silenciados. Nesse sentido, a revolta no

Egito e em outros países árabes revela que a difusão do poder não se limita ao aspecto técnico da conectividade, mas reflete uma redistribuição simbólica, política e cultural da capacidade de agir.

No caso do Egito, por exemplo, o Facebook tornou-se não apenas um meio de mobilização, mas também um espaço simbólico de contestação. A página “Todos somos Khaled Said”¹², criada após o assassinato brutal de um jovem por agentes do regime, foi o estopim para manifestações de grande escala. Castells (2011) interpreta esse processo como uma “autocomunicação de massas”, na qual os indivíduos constroem suas narrativas, rompem o monopólio das mídias estatais e articulam resistências em rede. O poder, aqui, manifesta-se não pela capacidade de violência física, mas pela criação de sentimento compartilhado — e essa é precisamente a nova gramática do poder em rede. A fragmentação do poder estatal não se dá apenas por sua perda de controle territorial, mas por sua incapacidade de monopolizar o discurso público em tempos de conectividade total.

Ferguson (2018), ao analisar o movimento Occupy Wall Street, vai além da constatação do impacto imediato do protesto. Ele se debruça sobre a estrutura horizontal e descentralizada do movimento, observando que sua força reside justamente na ausência de líderes fixos e na natureza fluida de sua organização. Essa estrutura o tornou resistente a tentativas de cooptação e repressão, mas também dificultou a consolidação de pautas e estratégias de longo prazo. O autor destaca que, ainda assim, o movimento influenciou profundamente o discurso político ocidental, especialmente ao popularizar o slogan “nós somos os 99%”, que condensava a crítica à desigualdade crescente e à concentração de riqueza. Para Ferguson (2018), esse episódio evidencia que as redes não precisam dominar instituições para exercer poder — basta que consigam mudar o centro da agenda política e o enquadramento das questões públicas.

A perspectiva Khanna (2016) adiciona uma dimensão geoeconômica à discussão. Em *Connectography*, o autor mostra como a construção de megaprojetos de infraestrutura — como a Nova Rota da Seda chinesa — redefine o mapa do poder global. Ao invés de medir poder por controle territorial, Khanna (2016) propõe medi-lo pela capacidade de conectar territórios, fluxos e redes. Ele analisa o papel de empresas privadas e consórcios logísticos na construção de cabos submarinos, gasodutos e corredores de transporte que ligam economias, sociedades e culturas, muitas vezes à revelia dos estados. Um exemplo citado por Khanna (2016) é o do porto

¹² A página de Facebook “Somos todos Khaled Said” foi criada em julho de 2010 por Wael Ghonim após a morte do jovem de 28 anos torturado até a morte pela polícia egípcia em Alexandria. A campanha digital teve forte impacto na mobilização da sociedade egípcia, impulsionando manifestações que acabaram por se transformar em grandes protestos no Cairo no início de 2011, contribuindo diretamente para o início da Primavera Árabe e, em particular, para a queda do regime de Hosni Mubarak (Guimarães, 2011).

de Gwadar, no Paquistão, operado por uma empresa chinesa como parte do projeto de interligação logística da China ao Oriente Médio e à África. Tal controle, que transcende fronteiras e opera por meio de acordos empresariais e investimentos em infraestrutura, evidencia um novo paradigma: o poder não reside mais na soberania do solo, mas no domínio das conexões.

A sua análise do impacto da iniciativa chinesa *Belt and Road* é particularmente reveladora. Trata-se de um projeto de integração que conecta mais de 60 países por meio de investimentos em infraestrutura, transporte, energia e telecomunicações, com forte protagonismo de empresas estatais e privadas chinesas. Khanna (2016) destaca que, mais do que uma estratégia diplomática, essa rede cria interdependência funcional entre países, diminui a autonomia das decisões locais e posiciona a China como potência reguladora de fluxos. A fragmentação do poder ocorre aqui não por uma ruptura, mas por uma reorganização silenciosa das dependências e dos circuitos logísticos globais. Países como Sri Lanka, que cederam portos à administração chinesa por incapacidade de pagar dívidas, tornam-se exemplos de como a conectividade pode gerar novos mecanismos de controle sem o uso explícito da força.

Outro caso ilustrativo tratado por Khanna (2016) é o papel das empresas privadas na governança das comunicações globais. O controle de cabos submarinos por consórcios de empresas tecnológicas e financeiras cria um tipo de soberania invisível, na qual o acesso à informação depende mais de estruturas corporativas do que de regulações estatais. Essa realidade altera profundamente o papel do estado como garantidor do espaço público. Quando plataformas privadas decidem o que pode ou não circular nas redes, exercem um tipo de poder que é simultaneamente político, econômico e cultural. E mais: operam além das fronteiras, respondendo a lógicas comerciais e algoritmos que escapam à regulação democrática tradicional. Como resultado, temos uma estrutura de poder fragmentada, dispersa entre servidores, firewalls e centros de dados, onde a autoridade não é necessariamente visível, mas profundamente eficaz.

Esses exemplos, retirados das próprias obras dos autores analisados, reforçam a centralidade da conectividade, da mobilização simbólica e da interdependência funcional como vetores do novo poder global. A fragmentação do poder estatal não se manifesta apenas em sua perda de capacidade coercitiva, mas sobretudo em sua crescente irrelevância diante de redes mais rápidas, eficazes e próximas da realidade social. O que os autores aqui analisados demonstram, a partir de evidências empíricas robustas, é que o poder atual não reside mais em centros fixos e visíveis, mas circula por entre plataformas, cabos, algoritmos e movimentos descentralizados — redefinindo, assim, o próprio conceito de autoridade.

A força desses exemplos reside justamente na demonstração de que os novos protagonistas do poder global não necessariamente detêm exércitos ou assentos em organismos internacionais — eles atuam em rede, influenciam narrativas, prestam serviços, moldam comportamentos e definem realidades tangíveis em escala local e global. Em contraste, Joseph Nye (2011), apesar de reconhecer a difusão do poder e propor conceitos como *soft power* e *smart power*, não acompanha a complexidade e a profundidade empírica do fenômeno. Sua abordagem permanece excessivamente centrada na lógica interestatal e em mecanismos institucionais de influência, como a diplomacia pública, o cinema, a educação ou os valores culturais. Embora esses elementos sejam relevantes, o autor negligencia o impacto concreto de atores descentralizados e a emergência de novas formas de poder não regulamentado, como os micropoderes analisados por Naím (2013) ou o poder infraestrutural e informacional destacado por Khanna (2016) e Castells (2011). Ademais, sua obra carece de exemplos mais densos e contextualizados, o que limita sua capacidade de explicar as transformações radicais do poder na era digital.

Portanto, a compreensão da nova dimensão do poder exige não apenas conceitos inovadores, mas também um enraizamento empírico robusto. É nesse ponto que a contribuição dos autores aqui examinados supera a de Nye (2011), ao apresentar uma visão mais abrangente, prática e crítica das dinâmicas que hoje desafiam a hegemonia estatal. O poder, na atualidade, já não pode ser apreendido apenas pelas lentes da diplomacia tradicional: ele pulsa nas ruas, nos cabos de fibra óptica, nas *hashtags*, nos servidores e nas alianças informais que redesenham o mundo em tempo real.

Diante disso, o próximo capítulo aprofunda a análise ao focalizar uma das manifestações mais emblemáticas e controversas desse novo arranjo: o *cyberpower*. Conceituado inicialmente por Joseph Nye (2011), mas rapidamente apropriado e reinterpretado por uma variedade de autores, o *cyberpower* tornou-se um dos eixos centrais das disputas políticas, econômicas e simbólicas do século XXI. Mais do que uma ferramenta, ele representa uma nova arena de poder, na qual a infraestrutura digital, os fluxos de dados, os algoritmos e as narrativas online desempenham papéis estratégicos e potencialmente desestabilizadores. Será que os autores mais atuais e de relevância sobre a análise do *cyberpower* irão usar do arcabouço de Nye (2011), finalmente?

3 O CYBERPOWER COMO NOVA DIMENSÃO DE PODER: DAS PROPOSTAS DE NYE À ASCENSÃO ALGORÍTIMICA

A fragmentação do poder global, conforme discutido no capítulo anterior, revelou-se não apenas como um fenômeno político-institucional, mas como um reflexo direto das profundas transformações tecnológicas que redesenharam as bases da autoridade e da influência da última década. À medida que atores não estatais ganharam proeminência e a lógica das redes passou a moldar as dinâmicas globais, uma nova arena de poder emergiu: o *cyberspace*, uma mistura entre poder e tecnologia. Se no passado a força militar e os recursos econômicos estruturavam o poder entre os estados, hoje o *cyberspace* emerge como uma nova arena de poder político, econômico, simbólico e estratégico. Nesse cenário, o conceito *cyberpower*, discutido por Joseph Nye (2011), torna-se central para compreender como o poder é exercido, distribuído e disputado em uma realidade cada vez mais digitalizada. Este novo domínio, construído sobre códigos, dados e fluxos de informação, não apenas alterou os mecanismos tradicionais de projeção de poder, como também desafiou as próprias categorias com as quais os estudiosos das Relações Internacionais estão habituados a operar.

Este capítulo tem como objetivo examinar o conceito de *cyberpower* a partir de diferentes abordagens e vozes críticas e como elas implementam - ou não - o pensamento de Nye (2011) nas suas concepções. Dessa forma, ficará evidente se Nye (2004:2011) consegue estar presente como uma figura de renome quanto a sua abordagem de poder e tecnologia na literatura mais atual e abrangente sobre o *cyberpower*. Inicialmente, o capítulo retorna ao pensamento de Joseph Nye (2011), figura central nesta pesquisa, para examinar como o autor lidou com a ascensão do *cyberpower* em sua obra, sobretudo a partir da segunda década dos anos 2000, identificando suas contribuições, mas também seus limites frente à complexidade das novas disputas cibernéticas.

Em seguida analisa-se o *cyberspace* como novo território de disputa entre estados e atores transnacionais, destacando o modo como a lógica da segurança e governança do *cyberspace* vem sendo reformulada por pensadores como Richard Clarke (2010) e Gill Souza (2013), Hanna Kassab (2014) e Roxana Radu (2014). Por fim, a análise se volta para os aspectos mais silenciosos, porém não menos poderosos, da arquitetura da internet, a partir das contribuições de autores como Shoshana Zuboff (2019), Evgeny Morozov (2013) e Laura DeNardis (2020), que apontam para uma nova camada de poder invisível, exercido por algoritmos, códigos e infraestruturas privadas que desafiam os marcos clássicos da teoria das Relações Internacionais.

Ao ampliar a análise sobre as novas configurações do poder na era digital, nota-se que, embora parte significativa da produção contemporânea esteja vinculada a instituições estadunidenses, diversos autores apresentam trajetórias e formações que contribuem para um pensamento mais plural e descentrado. Gill Souza (2013), brasileiro, atua como professor na Universidade da Força Aérea (UNIFA), com especialização em segurança internacional, tecnologia e ciber guerra, frequentemente dentro de uma perspectiva estratégica e militar brasileira. Isso o insere em uma tradição de pensamento sobre defesa e tecnologia que dialoga com o Sul Global, mas também com os paradigmas de segurança nacional. Roxana Radu (2014), romena, a partir de sua experiência na Europa Oriental e em fóruns multilaterais, oferece uma abordagem normativa sobre a governança digital global. Morozov (2013), bielorrusso, com suas raízes no Leste Europeu, sustenta uma crítica contundente ao determinismo tecnológico e ao poder das *big techs* ocidentais. Hanna Kassab (2014), de origem libanesa, também escapa da lógica ocidental ao refletir sobre vulnerabilidades de estados periféricos no sistema internacional. Mesmo autores como Shoshana Zuboff (2019), Laura DeNardis (2020) e Richard Clarke (2010) — fortemente associados à academia estadunidense — apresentam leituras que, em maior ou menor grau, tensionam o discurso hegemônico ao denunciarem as assimetrias de poder na economia da vigilância, na infraestrutura digital e na cibersegurança. Dessa forma, a presente análise não apenas incorpora diferentes visões teóricas e empíricas, mas também reconhece que a discussão sobre o poder no século XXI está cada vez mais marcada por vozes transnacionais, críticas e múltiplas.

Além disso, escolha dos autores analisados neste capítulo foi guiada por sua contribuição fundamental ao debate sobre poder, tecnologia e governança do *cyberspace*. Clarke (2010) é um dos precursores da discussão sobre segurança cibernética e poder digital, trazendo uma perspectiva estratégica e securitária que foi decisiva para a militarização do *cyberspace*. Souza (2013) se destaca por articular a teoria da securitização ao debate sobre *cyberpower*, oferecendo uma abordagem relacional que amplia a compreensão sobre como ameaças são politicamente construídas no ambiente digital. Radu (2014) representa uma vertente crítica da governança da internet, com foco na fragmentação normativa e nos desafios epistemológicos que a ubiquidade do digital impõe às Relações Internacionais.

A escolha de Zuboff (2014) se justifica pela centralidade de sua obra na compreensão do capitalismo de vigilância, ao revelar como o poder digital é exercido por meio da coleta de dados e da modulação de comportamentos, deslocando o foco do poder para as infraestruturas e algoritmos. Morozov (2013) oferece uma crítica importante ao discurso tecnodeterminista, problematizando a ideologia que sustenta a ascensão das *big techs* e suas implicações políticas.

DeNardis (2020), por sua vez, é referência incontornável na análise da infraestrutura da internet como espaço de exercício de poder e disputa política, destacando o papel central das corporações e dos padrões técnicos na configuração do *cyberspace*.

A escolha desses autores se justifica, portanto, pela pluralidade de abordagens e pela capacidade de iluminar as múltiplas dimensões do poder digital contemporâneo: a securitária, a normativa, a infraestrutural e a econômica. Além disso, sua análise permite verificar em que medida o legado conceitual de Nye (2011) permanece operante, sendo apropriado ou superado, especialmente em relação ao conceito de *cyberpower*. Ao adotar uma abordagem multidisciplinar, este capítulo busca não apenas aprofundar a compreensão do poder no século XXI, mas também lançar luz sobre as lacunas analíticas que persistem nas abordagens tradicionais. Afinal, compreender o *cyberspace* não é apenas uma questão técnica, mas uma tarefa fundamental para pensar o futuro das Relações Internacionais diante de uma ordem em constante reconfiguração.

3.1 JOSEPH NYE E OS DILEMAS DO CYBERPOWER

A tentativa de Joseph Nye (2011) de compreender o papel da tecnologia na dinâmica do poder global resultou na utilização do conceito de *cyberpower* em seu pensamento. Essa ideia, embora relativamente recente em sua trajetória teórica, deve ser entendida como uma extensão coerente — ainda que limitada — de sua proposta liberal mais ampla. Assim como em suas conceituações anteriores, Nye (2011) procura adaptar categorias tradicionais das Relações Internacionais a novos contextos, sem, no entanto, romper com a estrutura conceitual que o consagrou.

Assim, ele foi um dos primeiros teóricos das Relações Internacionais a incorporar sistematicamente o *cyberspace* à análise do poder. Nye (2011) define o *cyberpower* como a capacidade de utilizar o *cyberspace* para criar efeitos preferenciais, seja por meio da persuasão, da influência ou da coerção direta. Ele reconhece que o *cyberspace* alterou profundamente a natureza do poder, mas argumenta que os fundamentos clássicos do *hard* e *soft power* ainda se aplicam. Nye (2011) avança sua reflexão sobre a difusão do poder no século XXI ao reconhecer o *cyberspace* como um domínio estratégico cujas dinâmicas desafiam as classificações tradicionais. Para o autor, o *cyberpower* é, ao mesmo tempo, meio, alvo e instrumento de poder, implicando não apenas novas capacidades materiais, mas também novas formas de influência e vulnerabilidade.

O ponto de partida de Nye (2011) é reconhecer que o *cybespace* possui características singulares: ele é descentralizado, distribuído, de baixo custo de entrada e altamente interdependente. Isso faz com que atores estatais e não estatais compartilhem a capacidade de agir e causar efeitos significativos. Ao contrário de outras esferas, como o espaço aéreo ou marítimo, onde o monopólio do estado ainda predomina, no *cybespace* há uma real sobreposição de agentes com capacidades assimétricas. Nesse contexto, Nye (2010) define o *cyberpower* como "*the ability to obtain preferred outcomes through use of the cyber domain of information and communications technology networks*"(Nye, 2010, p.4).

Com essa formulação, Nye (2010; 2011) opera uma virada importante na literatura de poder ao expandir suas fronteiras tradicionais. Se o *soft power* se baseava na capacidade de atrair por meio de valores, cultura e diplomacia, e o *hard power* operava pela força e coerção, o *cyberpower*, por sua vez, mistura elementos dos dois, criando uma ambiguidade estratégica. Um ataque de *ransomware*¹³ pode ter consequências econômicas similares a um bombardeio; uma campanha de desinformação pode corroer legitimidades institucionais tanto quanto uma guerra convencional. Para Nye (2011), o *cyberpower* pode ser exercido tanto ofensivamente quanto defensivamente, e envolve uma complexa interação entre governos, corporações, *hackers*, organizações civis e cidadãos conectados. Ele insiste que o poder no *cyberspace* é difuso, compartilhado e mutável, o que exige novas formas de governança cooperativa e normas internacionais. Sua proposta passa por construir confiança, transparência e mecanismos multilaterais de regulação.

Essa leitura é alvo de críticas importantes. A primeira diz respeito à insuficiência da categoria de *cyberpower* para captar as transformações estruturais do poder digital. O autor trata o *cybespace* como ambiente estratégico, mas não como estrutura tecnopolítica produtora de desigualdade, controle e dominação simbólica. A arquitetura da internet, os protocolos técnicos, a governança das infraestruturas e a concentração corporativa global não são tematizados como componentes centrais do poder, mas como desafios periféricos à cooperação internacional. Em outras palavras, o conceito de *cyberpower* elaborado por ele não rompe com sua tradição analítica, mas apenas amplia suas categorias anteriores para acomodar um novo cenário. O que está ausente em sua obra é o reconhecimento de que o digital não apenas reconfigura meios de influência — ele redefine os meios de analisar a política. O *cyberspace* não é apenas um canal:

¹³ *Ransomware*: ataque cibernético em que um *software* malicioso criptografa os dados do sistema infectado, bloqueando o acesso às informações até que um resgate (*ransom*) seja pago, geralmente em criptomoeda. Esses ataques visam tanto indivíduos quanto organizações e governos, podendo causar sérios prejuízos financeiros e operacionais. Após a infecção, o atacante costuma exibir uma mensagem exigindo o pagamento para a liberação dos arquivos (Andrioaie, 2021).

é um campo de disputa sobre o que pode ser dito, quem pode ver, o que é considerado verdadeiro e quem detém autoridade para decidir.

Além disso, apesar da importância da proposta, Nye (2011) praticamente abandona o conceito após 2011. O termo *cyberpower* não é retomado com profundidade em seus textos posteriores, tampouco é desenvolvido em diálogo com os autores que transformaram o debate sobre poder digital. A ausência de continuidade revela um segundo limite: o autor formula um conceito relevante, mas não o converte em um programa de pesquisa. Essa ausência de aprofundamento faz com que sua proposta não seja incorporada pelas vertentes críticas do campo, nem pelas abordagens tecnopolíticas que surgem na última década. Assim, o *cyberpower* não é desenvolvido ao longo de obras posteriores, tampouco é rearticulado à luz das rápidas mudanças no campo tecnológico — como o crescimento exponencial das plataformas digitais, a hegemonia das *big techs* ou o surgimento de práticas como vigilância em massa, mineração de dados e manipulação algorítmica de preferências. Essa ausência reforça a hipótese de que Nye (2011) não foi capaz de incorporar de maneira substancial o debate sobre tecnologia e poder em sua teoria. O conceito de *cyberpower* aparece como um acréscimo superficial, e não como uma reformulação profunda do seu arcabouço teórico.

Esse conjunto de fatores ajuda a entender por que o conceito de *cyberpower* formulado por Nye (2011) não ganhou tração teórica significativa nos debates contemporâneos. Apesar de sua visibilidade como autor e de sua influência institucional, sua proposta não se tornou central nas análises críticas sobre poder e tecnologia. Como será discutido nas seções seguintes, diversos autores que se dedicam a estudar o *cyberspace* como domínio político raramente se apropriam do conceito de *cyberpower* — e, quando o fazem, é geralmente de maneira marginal ou descritiva. Isso indica que, ao contrário de seus conceitos anteriores (*soft* e *smart power*), o *cyberpower* não se consolidou como categoria analítica tão utilizada para compreender as formas mais profundas e assimétricas de dominação digital.

Mesmo quando é citado, Nye (2004;2012) aparece como figura referencial mais simbólica do que operacional. Ainda é citado pelos seus conceitos de *soft* e *hard power*, mas não para desenvolver suas próprias interpretações teóricas — apenas como marca de legitimidade disciplinar. A presença do autor, portanto, não indica necessariamente adesão ou relevância teórica, mas sim um legado que permanece por inércia, e não por aderência analítica.

Outra crítica possível é sua confiança na capacidade dos estados em adaptar-se às novas dinâmicas de poder. Embora reconheça a importância dos atores privados, Nye (2011) os insere numa lógica de “parceiros e alvos” — o que implica uma visão otimista sobre a disposição e possibilidade de cooperação entre estados e corporações. Na prática, porém, os interesses

comerciais, geopolíticos e informacionais frequentemente entram em choque, produzindo assimetrias profundas. O poder dessas empresas não é apenas instrumental: é estrutural. Elas definem regras, padrões e modelos de ação global, muitas vezes à revelia de qualquer forma institucional de regulação.

Dessa forma, essa abordagem é frequentemente criticada por ser otimista, liberal e insuficientemente crítica. Quando comparado aos autores discutidos neste capítulo, Nye (2011) aparece como uma figura de transição: reconhece as mudanças trazidas pela tecnologia, mas ainda opera dentro de uma lógica normativa baseada na cooperação e na racionalidade institucional. O autor subestima o potencial disruptivo, assimétrico e privatizado do *cyberpower*, como evidenciado por Zuboff (2019) e Morozov (2013). Além disso, sua confiança na multilateralização da governança digital parece ingênua diante das evidências empíricas de captura regulatória, desigualdades técnicas e assimetrias estruturais. Ainda que reconheça a importância dos atores privados, Nye (2011) tende a tratá-los como parceiros na governança, e não como fontes autônomas e concentradas de poder.

Nye (2010; 2011) dedica atenção especial à distribuição do *cyberpower*, ele distingue entre capacidades de disrupção e espionagem — normalmente associadas ao *hard power* — e capacidades de atração e persuasão — alinhadas ao *soft power*. No entanto, ele reconhece que o *cyberpower* frequentemente transcende essa dicotomia, gerando efeitos mistos. É possível interferir em eleições com *bots* e algoritmos (coerção indireta), mas também moldar percepções através de discursos digitais e redes sociais (influência persuasiva). Outra contribuição significativa de Nye (2011) está em sua leitura institucional do *cyberspace*, argumentando que, diferentemente de domínios clássicos como o território físico, a governança do digital é fragmentada, operada por uma teia de organizações intergovernamentais, empresas privadas, engenheiros e ONGs. Essa ausência de centralização exige novas formas de diplomacia, coordenação e normatização. A governança do *Internet Corporation for Assigned Names and Numbers* (ICANN), os padrões da *Internet Engineering Task Force* (IETF) e os protocolos do *World Wide Web Consortium* (W3C) tornam-se, para Nye (2011), instrumentos de poder sistêmico, capazes de estruturar preferências, controlar fluxos e definir regras.

Nesse sentido, o *cyberpower* aproxima-se de uma forma de poder estrutural, conforme definido por Nye (2004) em seus trabalhos anteriores. As empresas que dominam as infraestruturas digitais — como Google, Amazon, Microsoft, Huawei e Meta — exercem poder não apenas pelo controle de dados, mas por sua capacidade de definir os parâmetros da interação social, econômica e política. Para Nye (2011), esse poder é político, mesmo quando operado por entes privados, e precisa ser tratado como tal pelas teorias das Relações Internacionais. Ao

mesmo tempo, Nye (2011) alerta para os riscos da militarização excessiva do *cyberspace*. Embora reconheça a legitimidade da cibersegurança como preocupação estatal, ele defende uma abordagem multissetorial e diplomática, que combine defesa com governança cooperativa. Um dos principais dilemas por ele identificados é o paradoxo da transparência: a segurança digital exige confiança e padrões compartilhados, mas a competição geopolítica gera incentivos para o sigilo, a espionagem e a sabotagem. Isso coloca os estados numa posição contraditória, onde precisam cooperar com os mesmos atores dos quais desejam se proteger.

Nesse contexto, o papel dos atores não estatais, principalmente empresas de tecnologia, adquire centralidade. Nye (2011) propõe que os estados reconheçam essas corporações como “parceiros e alvos” em suas estratégias de *cyberpower*. Elas são parceiras porque detêm os recursos e a expertise técnica necessários para proteger infraestruturas críticas, mas também são alvos porque concentram dados estratégicos, operam plataformas suscetíveis a manipulações e, em alguns casos, desafiam diretamente a autoridade estatal. A proposta de Nye (2011) é uma diplomacia do *cyberspace* que reconheça essa assimetria e busque construir regimes cooperativos baseados em normas compartilhadas, sem abdicar da proteção da soberania.

Importante notar que, para Nye (2011), o *cyberspace* não elimina o papel do Estado, mas redefine sua forma de agir. Os estados ainda são centrais, mas sua eficácia depende cada vez mais de sua capacidade de se adaptar a uma lógica de poder distribuído, onde infraestruturas técnicas, fluxos informacionais e padrões normativos tornaram-se arenas de disputa geopolítica. O *cyberpower*, nesse sentido, é menos uma nova forma de poder e mais um novo ambiente onde todas as formas de poder são reconfiguradas. A força da proposta de Nye (2011) reside em sua capacidade de integrar o *cyberpower* ao arcabouço mais amplo da teoria das Relações Internacionais, especialmente à noção de poder relacional. Seu conceito ajuda a mapear as novas formas de influência e coerção digital, fornecendo uma linguagem útil para a diplomacia e a segurança cibernética. No entanto, diante da complexidade e da radicalidade das transformações digitais, sua abordagem carece de uma problematização mais profunda das estruturas de dominação, do papel das corporações e da tecnopolítica.

Embora a formulação original do conceito de *cyberpower* não seja atribuída a Joseph Nye (2011), a influência do autor ainda é marcante no debate internacional, e seu vocabulário conceitual permanece como ponto de partida em muitas análises. Termos como *hard*, *soft* e *smart power* continuam sendo amplamente utilizados, mesmo quando deslocados de seu contexto original. Esse fenômeno levanta uma pergunta central para este trabalho: os autores contemporâneos que discutem poder e tecnologia estão realmente dialogando com a teoria de Nye (2011)? Ou estão apenas reproduzindo, de forma residual, categorias que se tornaram

convenientes, mas teoricamente esvaziadas? Sua formulação do *cyberpower* torna-se ainda mais questionável quando colocada em contraste com abordagens contemporâneas mais críticas e estruturais.

As próximas seções buscarão responder a essa questão examinando como autores centrais no debate sobre o *cyberpower* — como Richard Clarke (2010), Gills Souza (2013), Roxana Radu (2014), Hanna Kassab (2014), Shoshana Zuboff (2019), Evgeny Morozov (2013) e Laura DeNardis (2020) — lidam com as transformações atuais. Mais do que contrastar suas ideias com as de Nye (2011), o foco estará em identificar se há, de fato, um diálogo teórico com seu pensamento, ou se seu legado permanece apenas como uma presença instrumental, desconectada das abordagens mais críticas e estruturais do poder contemporâneo.

Assim, a proposta de Nye (2011) representa uma tentativa legítima, mas limitada, de atualizar seu arcabouço teórico. Ela incorpora elementos novos, mas não rompe com os fundamentos liberais de sua análise. Seu modelo continua centrado em atores racionais, em regimes de cooperação e em normas compartilhadas — o que o torna incapaz de captar o caráter profundamente político, desigual e tecnicamente estruturado do *cyberspace* contemporâneo.

Portanto, embora Joseph Nye (2011) tenha sido pioneiro ao trazer o *cyberspace* para o centro da análise do poder, sua abordagem não se consolidou como uma referência teórica crítica nem como base conceitual sólida para os debates mais recentes. O conceito de *cyberpower* permanece como proposta relevante, mas não desenvolvida, cuja influência sobre a produção acadêmica atual é marginal. O que está em jogo, aqui, não é apenas a avaliação de um conceito específico, mas a crítica de uma teoria que não conseguiu acompanhar as transformações mais profundas do poder no século XXI. As próximas seções buscarão justamente verificar até que ponto o legado de Nye (2011) ainda aparece nas obras dos autores apresentados e se sua ausência, quando presente, revela uma mudança mais ampla no eixo teórico das Relações Internacionais diante da tecnopolítica global.

3.2 A ARQUITETURA TÉCNICA DO CYBERSPACE

A consolidação do *cyberspace* como uma das dimensões centrais da vida contemporânea — econômica, política, social e militar — gerou um desafio estrutural às formas tradicionais de exercício do poder nas Relações Internacionais. Ao contrário das esferas físicas convencionais, o *cyberspace* é caracterizado por uma arquitetura técnica transnacional, por uma governança fragmentada e por fluxos informacionais que ultrapassam fronteiras sem intermediação estatal. Seus principais instrumentos de controle — de infraestrutura a protocolos — estão em grande

medida sob domínio de atores privados, como as *big techs*, ou de instituições técnicas sem *accountability* democrática. Nesse contexto, ganha centralidade o conceito de *cyberpower*, entendido como a capacidade de operar, controlar e manipular esse ambiente digital para fins estratégicos, simbólicos ou normativos (Radu, 2014).

Essa forma de poder tem sido concebida por diferentes lentes teóricas. Nesta seção, o foco recai sobre abordagens que compreendem o *cyberpower* como um desdobramento das lógicas clássicas do poder político e estratégico, com ênfase nas disputas interestatais, na securitização do ambiente digital e na militarização do *cybespace*. Para isso, serão analisadas as contribuições de Richard Clarke (2010), Gills Lopes Macêdo Souza (2013), Hanna Kassab (2014) e os aportes teóricos de Roxana Radu (2014). Embora partam de premissas e tradições distintas, esses autores convergem ao evidenciar o movimento de reconfiguração e retomada da autoridade estatal diante da fluidez técnica e normativa do *cybespace*.

Richard Clarke (2010), um dos precursores do debate público sobre cibersegurança, enxerga o *cybespace* como um novo domínio de guerra. Para ele, o *cyberpower* corresponde à capacidade de conduzir operações ofensivas e defensivas que comprometam a integridade de infraestruturas críticas — como redes de energia, transportes e comunicações —, tornando-as vulneráveis a ataques furtivos, difíceis de rastrear e potencialmente devastadores. Clarke (2010) alerta para a ausência de doutrinas eficazes de dissuasão no plano digital, o que abre espaço para uma nova corrida armamentista entre grandes potências e ameaça a estabilidade internacional. O autor insere o *cybespace* no paradigma do *hard power*, tratando-o como um campo de batalha anárquico e assimétrico, onde o Estado deve maximizar suas capacidades para preservar sua soberania e segurança nacional.

Essa mesma preocupação aparece em Kassab (2014), cuja análise se ancora na teoria da dissuasão. A autora defende que, para garantir a estabilidade no *cybespace*, os estados devem adotar mecanismos como a “*virus wall*” — uma arquitetura defensiva que eleva o custo de ataques e fortalece a resiliência cibernética das nações. Kassab (2014) propõe que a defesa eficaz se constrói não apenas por capacidades ofensivas, mas por uma engenharia estratégica de proteção que torne o ataque indesejável. Sua abordagem converge com Clarke (2010) ao assumir que o Estado continua sendo o principal agente de contenção e projeção de poder no *cybespace*, e que o ciberconflito exige o desenvolvimento de doutrinas e capacidades militares adaptadas a um novo teatro de guerra.

No entanto, essa visão é tensionada por uma abordagem mais crítica e relacional oferecida por Souza (2013), que adota os pressupostos da teoria da securitização da Escola de

Copenhague.¹⁴ Para o autor, a militarização do *cybespace* não decorre de uma necessidade técnica, mas de um processo político-discursivo no qual certos atores — em especial o setor militar — constroem o *cybespace* como uma ameaça existencial. A partir de atos de fala securitizantes, eventos e fluxos digitais são enquadrados como riscos que justificam a adoção de medidas excepcionais: desde vigilância em larga escala até a criação de comandos cibernéticos militares. Souza (2013) demonstra, por meio de um estudo comparado entre Estados Unidos, Brasil e Canadá, que a securitização digital está diretamente associada à tentativa do Estado de restaurar sua centralidade em um ambiente que escapa às estruturas tradicionais de soberania. Para ele, o *cyberpower* é tão material quanto simbólico — sendo exercido não apenas por meio da força ou da técnica, mas pela imposição de significados, normas e hierarquias.

A principal divergência entre Clarke (2010), Kassab (2014) e Souza (2013) reside, portanto, na epistemologia do ciberconflito. Enquanto os dois primeiros operam dentro de uma lógica instrumentalista e estratégica — focada na ameaça, na resposta e na dissuasão —, Souza adota uma perspectiva construtivista, que privilegia a análise de como essas ameaças são socialmente construídas e politicamente legitimadas. O poder no *cybespace*, para Souza (2013), é antes de tudo a capacidade de definir o que deve ser considerado uma ameaça, de moldar os parâmetros da segurança e de legitimar a ação estatal extraordinária. Essa distinção permite uma leitura mais complexa do *cyberpower*, entendendo-o não apenas como uma força militarizável, mas como uma arena discursiva e institucional de disputa por legitimidade e normatividade.

Complementando esse quadro, as contribuições de Roxana Radu (2014) e dos autores reunidos na obra *Cyberspace and International Relations* ampliam a reflexão ao mostrar que o *cybespace* não apenas reconfigura a soberania estatal, mas desafia as próprias categorias analíticas tradicionais das RI. A autora argumenta que as distinções clássicas entre guerra e paz, estatal e não estatal, interno e externo, tornam-se cada vez mais difusas em um mundo “profundamente cibernético” (Radu, 2014). Essa constatação coloca em xeque os fundamentos da própria disciplina, que precisa atualizar suas ferramentas teóricas para dar conta de um ambiente onde o poder circula por redes técnicas, algoritmos, fluxos de dados e decisões automatizadas.

¹⁴ Escola de Copenhague: corrente teórica que propõe uma abordagem construtivista da segurança, centrada na ideia de que ameaças são construídas discursivamente. Sua principal contribuição é o conceito de securitização, ou seja, o processo pelo qual atores políticos transformam determinados temas em questões de segurança por meio de atos de fala, legitimando medidas excepcionais (Duque, 2009).

Se Clarke (2010) e Kassab (2014) representam a tentativa de adaptação das estratégias estatais ao novo domínio; se Souza (2013) revela o caráter político e simbólico da securitização digital; Radu (2014) chama atenção para a necessidade de um reposicionamento epistemológico mais profundo das RI. A natureza do poder no *cyberspace* não pode ser reduzida à lógica tradicional da coerção ou da dissuasão: ela exige a compreensão de que o ambiente digital opera por meio de outras lógicas — infraestruturais, técnicas, intersubjetivas — que desafiam os pressupostos históricos da disciplina.

O que se pode avaliar a partir da análise textual dos autores apresentados nessa seção é que a proposta de Nye (2011) sobre o *cyberpower* não tomou o alcance teórico que suas outras formulações dos anos 1990 conseguiram. Nessa seção o único autor que utiliza Nye (2011) em suas referências é Gill Souza (2013), que, embora elabore uma leitura discursiva e estrutural do *cyberpower* inspirada na Escola de Copenhague, reconhece a relevância da obra de Nye (2004;2008;2011) ao citar suas reflexões sobre os primeiros ataques cibernéticos e ao utilizar seus conceitos de *hard* e *soft power* como pano de fundo teórico para a discussão sobre Segurança Internacional.

Entretanto, essa citação a Nye (2008) por Souza (2013) não indica adesão conceitual, mas sim um reconhecimento da centralidade de Nye (2008) na formulação de categorias largamente disseminadas no debate. O autor não utiliza os conceitos de *soft* ou *smart power* como estrutura analítica para interpretar a securitização do *cyberspace*, mas os menciona no contexto de diferenciação entre abordagens tradicionalistas e abrangentes da segurança. Em outras palavras, a influência de Nye (2008) aparece mais como referência obrigatória dentro do cânone das RI do que como base teórica efetiva de sua argumentação crítica.

Esse uso residual da obra de Nye (2004;2008;2011) não se verifica nos demais autores discutidos nesta seção. Clarke (2010), Kassab (2014) e Radu (2014) não se valem diretamente dos conceitos de *soft*, *hard* ou *smart power* em suas análises do poder no *cyberspace*. Ainda que compartilhem o interesse pelo papel estratégico do *cyberspace*, suas abordagens são ancoradas em tradições teóricas distintas: Clarke (2010) mobiliza um realismo ofensivo voltado à dissuasão; Kassab (2014) desenvolve o conceito de *cyber deterrence* com foco em jurisdições cibernéticas emergentes; e Radu (2014) discute a dissolução das categorias clássicas das RI diante das transformações tecnológicas, enfatizando a ambivalência do substrato digital global.

O silêncio ou o uso meramente referencial das categorias de Nye (2011) por autores que operam com enfoques distintos evidencia um deslocamento progressivo de seu pensamento no debate sobre poder e tecnologia. O conceito de *cyberpower*, apesar de seu potencial inicial, não ofereceu as ferramentas analíticas necessárias para captar a complexidade do *cyberspace*. Isso

demonstra não apenas os limites da proposta específica de Nye (2011), mas de sua teoria como um todo frente à emergência de um cenário tecnopoliticamente estruturado, onde o poder não é apenas exercido, mas inscrito na arquitetura do próprio ambiente digital

Essa ausência direta de diálogo com Nye (2011) reforça a hipótese deste trabalho de que, embora seus conceitos ainda sejam evocados como referência, eles já não moldam os marcos teóricos centrais das abordagens que buscam compreender a tecnopolítica contemporânea. O *cyberpower* — conforme discutido por Souza (2013), Clarke (2010), Kassab (2014) e Radu (2014) — exige ferramentas teóricas que vão além da dicotomia *hard/soft*, incorporando dimensões simbólicas, infraestruturais, securitárias e jurídico-normativas que não são suficientemente captadas pelo arcabouço liberal-institucional proposto por Nye (2011).

Portanto, embora sua obra ainda figure como ponto de partida e referência canônica, a centralidade teórica de Nye (2011) no debate sobre tecnologia e poder está em declínio — um fenômeno que se evidencia tanto pela ausência de seus conceitos em autores contemporâneos quanto pela sua utilização mais nominal do que substancial em trabalhos como o de Souza (2013). Isso reforça a hipótese de que, mais do que ser amplamente debatido em termos críticos, Nye (2004;2011) passou a ser frequentemente apenas citado — sua influência persiste mais como legado terminológico do que como estrutura teórica viva nas análises atuais sobre o *cybespace*.

Em suma, as diferentes abordagens aqui analisadas são complementares para a compreensão das disputas contemporâneas por soberania no ambiente digital. Todas elas apontam para a persistência do Estado como ator central, mas divergem quanto às formas pelas quais esse poder se manifesta, é legitimado e contestado. O *cyberpower*, longe de ser apenas um instrumento técnico de guerra ou um produto inevitável da inovação, é uma arena estrutural de disputa por autoridade, controle e definição das normas que regulam o sistema internacional no século XXI. A análise dessas perspectivas permite não apenas mapear as estratégias estatais diante da fragmentação digital, mas também refletir criticamente sobre os limites das categorias clássicas de poder e sobre os desafios epistemológicos que a era digital impõe às Relações Internacionais.

É nesse ponto que se inserem as contribuições de autoras e autores como Shoshana Zuboff (2019), Evgeny Morozov (2013) e Laura DeNardis (2020), que abordam o *cybespace* não apenas como um campo de disputa entre estados, mas como uma arena profundamente marcada por relações assimétricas de vigilância, economia de dados, governança técnica e produção de subjetividades. Suas reflexões oferecem uma crítica contundente à captura da esfera digital por interesses corporativos, revelando que o *cyberpower* também se exerce por

meio da vigilância preditiva, da manipulação informacional e do controle estrutural das infraestruturas tecnológicas. A próxima seção, portanto, se dedicará a essas abordagens críticas contemporâneas, que, ao deslocarem o foco da segurança nacional para a lógica do capitalismo digital, da governança algorítmica e da arquitetura da internet, ampliam a compreensão sobre como o poder é exercido, disputado e naturalizado na era da informação.

3.3 O PODER ALGORÍTMICO E A GOVERNANÇA INVISÍVEL: DISPUTA ENTRE ESTADOS E CORPORAÇÕES

Se a seção anterior evidenciou o *cybespace* como um campo de disputa geopolítica entre estados, nesta seção o foco se desloca para um fenômeno talvez mais profundo e estrutural: o deslocamento do poder das instituições estatais tradicionais para corporações privadas que controlam as infraestruturas digitais, os dados e os algoritmos que organizam a vida social, política e econômica no século XXI. Esse novo poder, que pode ser compreendido como um poder algorítmico, não se limita à vigilância ou à coleta de dados; ele constitui uma nova forma de governança, baseada no controle de plataformas, na intermediação da comunicação, na extração comportamental e na capacidade de moldar padrões de ação e decisão. Os autores nesta seção não recorrem aos conceitos tradicionais de poder formulados por Joseph Nye (2004;2011), como *soft power*, *hard power* ou *cyberpower*. Ao contrário, seus trabalhos operam com categorias teóricas e empíricas que refletem as transformações profundas do ambiente digital, indicando uma possível superação do arcabouço liberal-institucionalista do autor na compreensão do poder contemporâneo. Essa ausência será retomada criticamente ao longo da seção como parte do argumento central deste trabalho.

A teórica Shoshana Zuboff, em sua obra *The Age of Surveillance Capitalism* (2019), apresenta uma das análises mais robustas sobre essa nova configuração de poder. Segundo ela, estamos diante de um regime econômico inédito: o capitalismo de vigilância, em que empresas como Google, Meta (antigo Facebook), Amazon e outras passaram a extrair, prever e modificar o comportamento humano como forma de lucro. O dado não é apenas um insumo: é o próprio objeto da mercantilização. A lógica algorítmica das plataformas digitais transforma as ações humanas em matéria-prima para a criação de “produtos preditivos” que são vendidos a mercados comportamentais. Essa concepção de poder, como antecipação e modulação da ação, rompe radicalmente com a concepção relacional baseada na persuasão e na influência defendida por Nye (2011). Ao tratar o poder como capacidade de moldar preferências por meio da atração,

o autor não prevê, nem conceitualmente nem analiticamente, a possibilidade de um poder que opera abaixo do nível da consciência, estruturando o próprio campo do desejável e do possível.

Zuboff (2019) argumenta que essa transformação rompe com os princípios fundantes do liberalismo democrático, fundamento esse que é amplamente defendido por Nye (2024). O capitalismo de vigilância opera à revelia da soberania individual e estatal, capturando comportamentos de forma assimétrica e opaca, sem consentimento real ou mecanismos de controle público. O resultado é a emergência de um novo tipo de poder que ela chama de poder instrumentário, uma forma de dominação que atua sobre as condições da ação humana, moldando não apenas o que fazemos, mas o que queremos, percebemos e pensamos. Esse poder é profundamente antidemocrático, pois opera em uma zona cinzenta entre o público e o privado, entre o visível e o invisível, entre o técnico e o político.

Ao lado dessa crítica econômica e política, o teórico Evgeny Morozov (2013) oferece uma análise complementar, voltada para as implicações ideológicas e geopolíticas do poder digital. Morozov (2013) critica o que chama de “solucionismo tecnológico”, a crença de que os problemas sociais e políticos podem ser resolvidos unicamente por meio de soluções técnicas oferecidas por empresas privadas. Esse discurso, segundo ele, despolitiza questões fundamentais, como desigualdade, exclusão e participação democrática, ao apresentar a tecnologia como neutra, inevitável e autorregulável. Morozov (2013) denuncia que essa ideologia favorece a concentração de poder em mãos de poucas empresas, que passam a decidir unilateralmente questões antes reservadas ao debate público: o que pode ser dito, o que pode ser visto, o que é verdadeiro ou falso. Ao controlar as plataformas de comunicação, essas corporações se tornam atores políticos globais, com mais influência que muitos estados.

E, paradoxalmente, enquanto os estados se enfraquecem em sua capacidade regulatória, continuam dependendo dessas empresas para fins estratégicos, como segurança, comunicação institucional e campanhas políticas. Essa interdependência assimétrica cria uma zona de ambiguidade, em que o interesse público é frequentemente subordinado à lógica corporativa. Essa configuração de poder — opaca, privatizada e imune a mecanismos públicos de *accountability* — permanece ausente da teorização de Nye (2011). Embora ele reconheça a importância de atores não estatais no *cyberspace*, sua análise mantém-se centrada em um ideal de governança cooperativa entre estados, negligenciando as formas de captura ideológica e institucional denunciadas por Morozov (2013).

Essa lógica se materializa em casos como o da Cambridge Analytica, escândalo que revelou como dados de milhões de usuários do Facebook foram usados para manipular decisões eleitorais nos Estados Unidos e no Reino Unido. A extração e modelagem algorítmica desses

dados permitiu não apenas prever comportamentos eleitorais, mas influenciá-los diretamente, demonstrando a potência política e econômica dessa capacidade algorítmica. Aqui, a ideia de Zuboff (2019) ganha contornos empíricos: não se trata apenas de vigilância passiva, mas da capacidade ativa de modular o comportamento humano em larga escala, com efeitos diretos na democracia.

O caso do projeto Dragonfly, do Google, também é emblemático. Nele, a empresa desenvolveu um mecanismo de busca censurado, em parceria com o governo chinês, que filtraria termos sensíveis, como “direitos humanos” ou “protestos estudantis”. De acordo com Morozov (2013), embora o projeto tenha sido encerrado após pressão interna e externa, ele ilustra os dilemas da interseção entre lógica corporativa e controle estatal. Google, nesse contexto, atuava não como um ator neutro, mas como corretor de soberanias digitais, ajustando sua infraestrutura a demandas autoritárias em troca de acesso ao mercado chinês. Morozov (2013) alerta que essas situações não são exceções, mas sintomas de uma lógica estruturante do digital: plataformas privadas decidem o que é visível, quem pode falar e como será ouvido.

A dependência do Estado ucraniano de infraestrutura da Starlink (SpaceX) durante a guerra com a Rússia, por exemplo, revelou a nova interdependência entre poderes estatais e empresas de tecnologia. Quando Elon Musk ameaçou suspender o serviço em meio a um conflito militar, ficou evidente que empresas privadas podem hoje impor limites operacionais a estratégias militares estatais, reconfigurando a própria noção de soberania (Walsh et al, 2024). Essa assimetria entre capacidades públicas e privadas revela uma lacuna profunda na teoria de Nye (2011) que ao insistir na centralidade dos estados como agentes coordenadores do *cyberpower*, ele subestima os efeitos geopolíticos da dependência tecnológica e da delegação da soberania a entes corporativos.

Enquanto Zuboff (2019) denuncia a privatização da experiência humana e Morozov (2013) desvela os mecanismos ideológicos que sustentam o domínio digital das *big techs*, a engenheira e teórica Laura DeNardis (2020) contribui com uma perspectiva técnico-política sobre a infraestrutura da internet. DeNardis (2020) mostra que o *cyberpower* não se resume ao conteúdo ou à vigilância, mas se enraíza nas próprias infraestruturas técnicas da rede: nos protocolos de endereçamento, nos cabos submarinos, nos sistemas de nomes de domínio (DNS), nos algoritmos de roteamento e nos padrões de codificação. Para ela, essas infraestruturas funcionam como instrumentos de governança, com impactos diretos na liberdade de expressão, na privacidade, na segurança e na soberania. A governança da internet, portanto, não é uma questão apenas técnica, mas profundamente política.

Esse argumento tensiona diretamente a proposta de Nye (2011), cuja abordagem liberal tende a tratar as infraestruturas digitais como meios neutros ou instrumentos de poder. DeNardis (2020) revela que a infraestrutura é, em si, poder — um aspecto que a teoria de Nye (2011) não contempla, pois continua a operar com distinções forma/função que não se aplicam mais a um ambiente tecnopoliticamente estruturado. Dessa forma, conforme explicado por DeNardis (2020), empresas como a Cloudflare, a ICANN, a Amazon Web Services e a própria Google exercem funções que antes pertenciam aos estados: arbitram conflitos, impõem sanções, gerenciam fluxos globais de informação. Trata-se de uma privatização da governança digital, que esvazia mecanismos democráticos e cria um sistema de poder paralelo, com baixa transparência e baixa *accountability*.

A contribuição de DeNardis (2020) é essencial para perceber que o *cyberpower* não está apenas na camada visível do *cybespace* — os conteúdos, as redes sociais, os dados —, mas nas camadas invisíveis, técnicas, que sustentam sua arquitetura. Controlar essas infraestruturas significa controlar a própria possibilidade de comunicação, de mobilização e de expressão no mundo digital. Por isso, ela propõe o poder no *cybespace* não apenas como força (coerção) ou influência (persuasão), mas como arquitetura, ou seja, como a capacidade de estruturar o espaço de possibilidades de ação.

DeNardis (2020) analisa casos como o do bloqueio do domínio Wikileaks.org por empresas como Amazon (que hospedava o site) e PayPal (que processava doações), após pressão do governo norte-americano. Não houve processo judicial formal, bastou uma articulação entre governo e empresas para retirar do ar um conteúdo considerado sensível. Isso ilustra o que DeNardis (2020) chama de “governança descentralizada, mas concentrada”, na qual empresas privadas executam funções de censura e segurança nacional sem o devido controle democrático. Outro exemplo crucial é a administração do sistema DNS pela ICANN, historicamente ligado aos Estados Unidos. Embora hoje se afirme como uma organização multissetorial, a ICANN ainda funciona como peça-chave da infraestrutura da internet global. Em 2016, os EUA formalizaram a transição do controle do sistema para a comunidade global, mas a medida foi amplamente simbólica. A governança real continua em disputa, e depende, em última instância, das infraestruturas operadas por grandes corporações norte-americanas.

Esses casos demonstram que o poder digital contemporâneo não se esgota em disputas entre estados, ele opera por meio de infraestruturas técnicas invisíveis, decisões algorítmicas opacas e parcerias público-privadas informais, onde os limites entre segurança, liberdade, regulação e lucro são constantemente embaralhados. O poder algorítmico é, portanto, ao mesmo tempo governamental e corporativo, público e privado, global e local. Essa disputa é evidente

na recente onda de tentativas regulatórias contra as *big techs*. A Digital Services Act (DSA) e a Digital Markets Act (DMA) da União Europeia, por exemplo, são esforços para limitar o poder desproporcional dessas empresas, impondo regras de transparência algorítmica, obrigações de moderação de conteúdo e limites à concentração econômica (DeNardis, 2020).

Nos EUA, os embates legislativos em torno do TikTok refletem não apenas preocupações com vigilância, mas também com hegemonia tecnológica e soberania informacional. DeNardis (2020) propõe que compreendamos esse momento como uma “batalha por soberania técnica”, na qual estados tentam recuperar capacidade decisória sobre infraestruturas já privatizadas. Mas essa recuperação é parcial, pois ocorre em um ambiente onde a infraestrutura digital é cada vez mais distribuída, interdependente e controlada por poucos conglomerados. Como ela mesma afirma, “a privatização do *cyberspace* não foi uma exceção, mas a regra”.

A ausência de referências explícitas a Joseph Nye (2011) por parte de Zuboff (2019), Morozov (2013) e DeNardis (2020) não é um detalhe irrelevante. Ao contrário dos autores da seção anterior, que ao menos um autor menciona os conceitos de *hard* ou *soft power* como ponto de partida para pensar a segurança ou a dissuasão no *cyberspace*, esses autores operam com um vocabulário teórico distinto, voltado para categorias como capitalismo de vigilância, tecnopolítica, infraestruturas críticas, governança algorítmica e poder instrumentário. Isso revela que a abordagem liberal de Nye (2011) — centrada na regulação institucional e na distinção entre coerção e persuasão — não oferece as ferramentas conceituais necessárias para compreender o funcionamento estrutural, técnico e simbólico do poder digital contemporâneo.

Mais do que uma omissão casual, essa ausência reforça a hipótese central deste trabalho: embora Nye (2011) continue a figurar no cânone da disciplina, sua capacidade de dialogar com as abordagens mais sofisticadas e críticas do século XXI está em declínio. Sua proposta de *cyberpower*, mesmo que pioneira na década de 2010, não se articula com os desafios epistemológicos mais recentes. Ao manter-se preso a uma lógica liberal-institucional centrada em atores racionais, normas multilaterais e regimes de cooperação, Nye (2011) mais uma vez não dá conta da assimetria algorítmica, da dominação infraestrutural nem da captura corporativa das esferas públicas digitais. Essa constatação complementa a crítica já desenvolvida nas seções anteriores: Nye (2011) tentou estender sua teoria ao campo da tecnologia, mas o fez sem romper com a matriz conceitual que o consagrou — o que o torna insuficiente para compreender o poder na era da governança algorítmica.

Portanto, a articulação entre as três autoras expande a compreensão do *cyberpower* para além das disputas geopolíticas entre estados, elas evidenciam a emergência de um novo tipo de

poder, que escapa às categorias tradicionais das Relações Internacionais. Este é um poder descentralizado, técnico, opaco e profundamente assimétrico, cuja lógica de funcionamento desafia os mecanismos clássicos de soberania, regulação e representação. O poder digital não é apenas o poder de coletar dados ou vigiar populações, é o poder de definir os próprios termos da vida social: o que é possível, o que é visível, o que é legítimo. A disputa entre estados e *big techs*, portanto, é apenas uma faceta de um conflito mais amplo: o da redefinição do poder. Se os estados tentam regular e reaver o controle sobre o *cyberspace*, fazem isso em um campo já ocupado por corporações transnacionais que operam com lógicas próprias e recursos imensuráveis. A fragmentação do poder, como analisada no capítulo anterior, ganha aqui uma clarificação dessa camada: trata-se de uma fragmentação infraestrutural, em que as condições técnicas da vida digital são privatizadas, invisibilizadas e retiradas do debate público.

CONCLUSÃO

O presente trabalho partiu da necessidade de revisar criticamente a contribuição de Joseph Nye (2011) ao campo das Relações Internacionais, com especial atenção ao modo como suas categorias analíticas continuam a ser mobilizadas, ou não, na literatura contemporânea sobre poder, tecnologia e *cyberspace*. A investigação se estruturou em torno de uma pergunta central: como as contribuições teóricas de Joseph Nye (1991; 2004; 2008; 2010; 2011; 2020; 2023; 2024) sobre o poder, particularmente sobre a sua difusão e o *cyberspace*, se inserem na produção científica contemporânea das Relações Internacionais?

Ao longo da pesquisa, confirmou-se a hipótese central deste trabalho: Joseph Nye (1991; 2004; 2008; 2010; 2011; 2020; 2023; 2024) permanece uma figura de referência incontornável nas Relações Internacionais, mas sua influência atual se restringe, principalmente, ao legado de seus conceitos clássicos, especialmente o *soft power*. Identificou-se que esse uso é majoritariamente instrumental, muitas vezes reduzido a referências iniciais ou de enquadramento, sem que se constitua como base teórica central ou como matriz analítica para a compreensão das transformações mais recentes no sistema internacional. Tais categorias continuam a estruturar parte do vocabulário das Relações Internacionais, sendo amplamente citadas, sobretudo em análises sobre diplomacia pública, guerra de narrativas e projeção simbólica de poder. Sua tentativa de atualizar seu arcabouço teórico, incorporando a tecnologia e o *cyberspace*, não resultou na construção de uma proposta capaz de dialogar de maneira substantiva com a literatura contemporânea, assim, o uso das concepções de difusão do poder e *cyberpower* é inexistente.

O primeiro capítulo deste trabalho se dedicou a reconstruir a trajetória histórica e conceitual do poder no campo das Relações Internacionais, com o objetivo de estabelecer o pano de fundo teórico necessário para a análise crítica do pensamento de Joseph Nye. A partir da revisão das principais correntes da disciplina, foi possível compreender como o conceito de poder se transformou, incorporando progressivamente dimensões normativas, simbólicas e tecnológicas. Nesse percurso, a proposta de Nye (1991; 2004) sobre o *soft power* e, posteriormente, o *smart power* emergiu como uma inflexão importante no debate, ao deslocar o foco da coerção material para formas mais sutis de influência. Esse movimento demonstrou que Nye (2004) contribuiu significativamente para ampliar as fronteiras da análise de poder, ao reconhecer a importância das capacidades de atração e persuasão no sistema internacional contemporâneo.

No entanto, a revisão realizada também indicou que, apesar dessa formulação, o autor permaneceu vinculado a uma perspectiva liberal-institucional atrelada à visão dos anos 1970, centrada no estado como ator predominante e na cooperação internacional como horizonte normativo. Esse traço limitou sua capacidade teórica de incorporar de maneira plena as transformações mais radicais provocadas pela crescente centralidade das tecnologias digitais e das infraestruturas de rede, aspectos que apenas seriam parcialmente abordados em sua obra posterior. Assim, o capítulo inicial cumpriu um papel fundamental ao demonstrar como a proposta de Nye (1971; 1991; 2004; 2008; 2010; 2011; 2020; 2023; 2024) se inseriu em um movimento mais amplo de mudança teórica nas Relações Internacionais, mas também como seus limites analíticos se tornaram mais evidentes diante da emergência de novos fenômenos estruturais que desafiam a centralidade do Estado e das formas tradicionais de poder.

No segundo capítulo, dedicou-se atenção à proposta de Nye (2011) sobre a difusão do poder, bem como à sua interpretação sobre a crescente proeminência de atores não estatais no cenário internacional. O autor reconheceu, de forma explícita, que o poder se tornou mais disperso e que atores como organizações não governamentais, empresas multinacionais e indivíduos passaram a desempenhar um papel mais ativo na política global (Nye, 2011). Todavia, como demonstrado na análise, esse reconhecimento não se traduziu em uma revisão substantiva de suas categorias teóricas. Ao dividir sua análise entre as transições de poder entre estados e a difusão de poder para atores não estatais, o autor manteve a centralidade do Estado como unidade analítica privilegiada, interpretando os novos fenômenos principalmente sob a ótica das estratégias nacionais, em especial dos Estados Unidos (Nye, 2021).

A comparação com outros autores contemporâneos que tematizam a fragmentação do poder evidenciou essa limitação. Trabalhos como os de Manuel Castells (2009; 2012), Parag Khanna (2016), Moisés Naím (2013) e Niall Ferguson (2018) desenvolveram análises mais complexas e estruturais sobre a redistribuição do poder na ordem global. Esses autores enfatizam o papel das redes, das infraestruturas, das interdependências e dos fluxos como elementos constitutivos das novas configurações de poder, deslocando o foco da análise da autoridade estatal para múltiplos polos e camadas de agência.

Ao longo do segundo capítulo, verificou-se que, embora Moisés Naím (2013) cite Joseph Nye (2008;2011) em algumas passagens, esse uso é circunscrito aos conceitos tradicionais de *soft* e *hard power*, e não a uma incorporação substantiva do seu modelo teórico. Nos demais autores analisados, como Castells (2011), Khanna (2016) e Ferguson (2018), não se observou mobilização direta do arcabouço de Nye (2011). Isso confirma o diagnóstico central deste trabalho: embora as categorias clássicas de Nye (1991;2004) continuem sendo referências

importantes, elas são utilizadas principalmente como parte do legado consolidado da disciplina e não como elementos teóricos capazes de explicar ou iluminar adequadamente as transformações contemporâneas.

O terceiro capítulo aprofundou essa constatação ao analisar a tentativa de Nye (2011) de incorporar a tecnologia e o *cyberspace* à sua teoria, por meio do conceito de *cyberpower*. Apesar dessa iniciativa, a análise demonstrou que esse conceito, tal como proposto por Nye (2011), não foi incorporado de maneira significativa pela literatura especializada sobre poder e tecnologia. A ausência de continuidade no desenvolvimento deste conceito em sua obra posterior e sua não centralidade nos debates contemporâneos indicam que a tentativa de Nye (2011) de expandir seu arcabouço teórico para além do *soft* e *hard power* não obteve sucesso em consolidar-se como uma referência analítica robusta para o estudo das dinâmicas do *cyberspace*. Esse diagnóstico foi reforçado pela análise de diversos autores que se dedicam ao estudo do poder no ambiente digital. As obras de Richard Clarke (2010), Gills Souza (2013), Hanna Kassab (2014), Roxana Radu (2019), Shoshana Zuboff (2019), Evgeny Morozov (2013) e Laura DeNardis (2020) constituem referências centrais na literatura contemporânea sobre *cyberpower*, segurança cibernética e governança da internet. A verificação sistemática realizada neste trabalho demonstrou que esses autores, em sua maioria, não citam o autor ou, quando o fazem, utilizam apenas seus conceitos clássicos, especialmente *soft power*, como marco de referência histórica, e não como aparato analítico efetivo para compreender as novas dinâmicas do poder digital.

No caso específico de Gills Souza (2013), identificou-se a utilização de Nye (2004) como referência ao tratar dos conceitos de *hard* e *soft power* no contexto da segurança internacional, mas novamente de forma residual e não estruturante para sua análise sobre cibersegurança e securitização do *cyberspace*. Nos demais autores, como Clarke (2010) e Radu (2019), não há mobilização direta do pensamento de Nye (2004;2011). De maneira ainda mais clara, autores como Zuboff (2019), Morozov (2013) e DeNardis (2014; 2020) desenvolveram abordagens analíticas próprias profundamente críticas e estruturais sobre o poder digital, que escapam completamente ao modelo liberal-institucional proposto pelo autor.

O trabalho evidencia, portanto, que o pensamento de Nye (2004), embora continue sendo citado, é mobilizado mais por inércia do que por aderência analítica. Esse diagnóstico não implica desmerecer a importância histórica do autor, mas situá-lo como um autor que desempenhou papel fundamental na renovação das análises sobre poder no final do século XX, mas que não conseguiu acompanhar plenamente a radicalidade das transformações que definem o cenário internacional contemporâneo. Assim, é visto como conceitos consolidados podem,

com o tempo, perder sua capacidade de iluminar adequadamente as transformações do sistema internacional, mesmo quando continuam a ser citados e referenciados na literatura especializada.

Embora esta pesquisa tenha cumprido o seu objetivo inicial, é importante reconhecer algumas limitações que delimitam o escopo desta análise e apontam caminhos para investigações futuras. Em primeiro lugar, o trabalho concentrou-se na dimensão teórica e bibliográfica, privilegiando a análise de obras acadêmicas que tratam da fragmentação do poder e da centralidade crescente das infraestruturas tecnológicas. Não foi escopo desta pesquisa realizar um exame empírico das práticas políticas concretas, como políticas públicas de segurança cibernética, estratégias diplomáticas de *soft power* digital ou campanhas internacionais de influência informacional, nas quais a presença ou ausência do legado de Nye (2004) poderia adquirir uma dimensão pragmática diferenciada. Uma análise empírica desse tipo poderia complementar os achados aqui apresentados, aprofundando a compreensão sobre como o pensamento do autor é mobilizado — ou negligenciado — nas arenas políticas contemporâneas.

Além disso, a seleção dos autores e obras que compuseram o corpus desta pesquisa, embora fundamentada na centralidade e relevância de cada um para os debates sobre poder e tecnologia, implica necessariamente um recorte e, portanto, uma limitação. Outros pensadores e perspectivas poderiam ter sido incorporados para enriquecer ou tensionar ainda mais a análise, especialmente abordagens oriundas de contextos não hegemônicos ou produzidas no âmbito de tradições intelectuais diversas. Outra limitação refere-se ao foco disciplinar: o trabalho operou predominantemente dentro dos marcos das Relações Internacionais, ainda que dialogando com contribuições da ciência política, da sociologia e da teoria crítica da tecnologia. Futuras pesquisas poderiam adotar uma perspectiva mais interdisciplinar, integrando análises provenientes dos estudos de comunicação, das ciências da computação ou dos *critical data studies*, ampliando assim a compreensão sobre as múltiplas camadas que constituem o poder na era digital.

Em síntese, esta pesquisa buscou contribuir para o debate contemporâneo ao demonstrar os limites do arcabouço de Nye (2011) frente à complexidade do poder digital, mas também pretende estimular reflexões e investigações que avancem na construção de modelos teóricos mais adequados à compreensão das dinâmicas globais atuais, cada vez mais mediadas por redes, infraestruturas e tecnologias opacas que desafiam as categorias tradicionais das Relações Internacionais.

REFERÊNCIAS

- ANDRIOAIE, A. **Ransomware Explained. What It Is and How It Works**. Disponível em: <https://heimdalsecurity.com/blog/ransomware> . Acesso em: 2 jun. 2025.
- ANGELL, Norman. **A Grande Ilusão**. Brasília: Editora Universidade de Brasília; Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002.
- ASHLEY, Richard K. **The Poverty of Neorealism**. International Organization, 1984. v. 38, n. 2, p. 225-286.
- BAYLIS, John; SMITH, Steve; OWENS, Patricia. **The Globalization of World Politics: An Introduction to International Relations**. 8. ed. Oxford: Oxford University Press, 2019.
- BULL, Hedley. **The Anarchical Society: A Study of Order in World Politics**. 4. ed. Basingstoke, Hants: Palgrave Macmillan, 2012.
- CAMPBELL, David. **Writing Security: United States Foreign Policy and the Politics of Identity**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1992.
- CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede: a era da informação: economia, sociedade e cultura**. Vol. 1, 2 e 3. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.
- CLARKE, Richard A.; KNAKE, Robert K. **Cyber War: The Next Threat to National Security and What to Do About It**. New York: HarperCollins, 2010.
- CLINTON, Hillary. Smart power Strategy Speech. **The Atlantic**, 2009. Disponível em: <https://www.theatlantic.com>. Acesso em: 25 set. 2024.
- COX, Robert W. **Forças sociais, Estados e ordens mundiais: além da teoria de Relações Internacionais**. OIKOS, Rio de Janeiro, 2021. v. 20, n. 2, p. 10-37.
- DEMUNER, Davi Matias Marra. **O Movimento Zapatista e a Solidariedade de Classe Transnacional: Uma análise da luta de classes na globalização**. 2017. 169 f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Instituto de Economia e Relações Internacionais, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2017
- DENARDIS, Laura. **The Internet in Everything: Freedom and Security in a World with No Off Switch**. New Haven: Yale University Press, 2020.
- DER DERIAN, James. **Virtuous war: mapping the military-industrial-media-entertainment network**. Boulder (Colo.): Westview Press, 2001.
- DUNNE, Tim. **The English School**. In: BAYLIS, John; SMITH, Steve; OWENS, Patricia (org.). **The Globalization of World Politics: An Introduction to International Relations**. 8. ed. Oxford: Oxford University Press, 2020.

DUQUE, Marina Guedes. **O Papel de Síntese da Escola de Copenhague nos Estudos de Segurança Internacional**. CONTEXTO INTERNACIONAL, Rio de Janeiro, 2009. v. 31, n. 3, p. 459-501.

FERGUSON, Niall. **The square and the tower: networks and power, from the Freemasons to Facebook**. New York: Penguin Press, 2018.

FREITAS, Jan Clefferson Costa de. **A vigente violência da versátil vigilância: contributos da ameaça panóptica para o racismo estrutural a partir de Michel Foucault e Achille Mbembe**. Griot: Revista de Filosofia, junho 2024. v. 24, n. 2, p. 156-167.

GUIMARÃES, M. J. **O dia em que Khaled Said se tornou mártir**. Disponível em: <https://www.publico.pt/2011/02/10/jornal/o-dia-em-que-khaled-said-se-tornou-martir-21264552> . Acesso em: 2 jun. 2025.

GROVOGUI, Siba N’Zatioula. **Sovereigns, Quasi-Sovereigns, and Africans: Race and Self-Determination in International Law**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1996.

HARVARD Kennedy School. **Joseph Nye Faculty Biography**. Disponível em: <https://www.hks.harvard.edu/faculty/joseph-nye>. Acesso em: 22 set. 2024.

KHANNA, Parag. **Connectography: mapping the future of global civilization**. New York: Random House, 2016.

KEOHANE, Robert O. **After Hegemony: Cooperation and Discord in the World**. Princeton, N.J.: Princeton University Press, 2005.

KEOHANE, Robert O.; NYE, Joseph S. **Poder e Interdependencia: la política mundial en transición**. Grupo Editor Latinoamericano: Colección Estudios Internacionales, 2012.

KEOHANE, Robert O.; NYE JR., Joseph S. (ed.). **Transnational Relations and World Politics**. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 1971.

KREMER, Jan-Frederik; MÜLLER, Benedikt (Org.). **Cyberspace and international relations: theory, prospects and challenges**. Berlin Heidelberg: Springer-Verlag, 2014.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **O Manifesto Comunista**. São Paulo: Boitempo, 2010.

MORGENTHAU, Hans J. **Politics Among Nations: The Struggle for Power and Peace**. Fourth Edition. New York: Alfred A. Knopf, 1967.

MOROZOV, Evgeny. **To Save Everything, Click Here: The Folly of Technological Solutionism**. New York: PublicAffairs, 2013.

NAÍM, Moisés. **O fim do poder: das salas de aula aos campos de batalha, da Igreja ao mundo dos negócios – por que estar no comando já não é o que era**. Tradução de Bruno Casotti. São Paulo: LeYa, 2013.

NYE Jr., J. S. **Bound to lead: the changing nature of American power**. Nova York: Basic Books, 1991.

NYE, Joseph S. Jr. **Soft Power: The Means to Success in World Politics**. New York: PublicAffairs, 2004.

NYE, Joseph S. **Cyber Insecurity**. Daily News Egypt, Cambridge, 14 Dec. 2008. Disponível em: http://belfercenter.ksg.harvard.edu/publication/18727/cyber_insecurity.html .

NYE, Joseph S. Jr. **Cyber Power**. Cambridge: Belfer Center for Science and International Affairs, Harvard Kennedy School, 2010.

NYE, Joseph S. Jr. **The Future of Power**. New York: PublicAffairs, 2011.

NYE., Joseph S. **Do morals matter?: presidents and foreign policy from FDR to Trump**. New York, NY: Oxford University Press, 2020.

NYE, Joseph S. Jr. **Can America Still Lead the World?** Foreign Affairs, 2024.

NYE., Joseph S. **A Life in the American Century**. John Wiley & Sons, 2023.

NYE, Joseph S. Jr. on the Geopolitical Impact of COVID-19, Morality and the U.S. Presidency, and Soft Power in Foreign Policy. **Harvard Kennedy School**, 2020. Disponível em: <https://www.hks.harvard.edu/centers/mrcbg/programs/growthpolicy/joseph-s-nye-jr-geopolitical-impact-covid-19-morality-and-us>. Acesso em: 20 março. 2025.

SOUZA, Gills Lopes Macêdo. **Reflexos da digitalização da guerra na política internacional do século XXI: uma análise exploratória da securitização do cyberspace nos Estados Unidos, Brasil e Canadá**. 2013. 197 f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Instituto de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

TICKNER, J. Ann. **Gender in International Relations: Feminist Perspectives on Achieving Global Security**. New York: Columbia University Press, 1992.

WALLERSTEIN, Immanuel. **The Modern World-System**. Vol. 2. Berkeley: University of California Press, 2011.

WALSH, N. P. et al. **Ukraine relies on Starlink for its drone war. Russia appears to be bypassing sanctions to use the devices too**. Disponível em: <https://edition.cnn.com/2024/03/25/europe/ukraine-starlink-drones-russia-intl-cmd/index.html> . Acesso em: 05 maio. 2025.

WALTZ, Kenneth N. **Theory of International Politics**. Addison-Wesley Publishing Company. California: Berkeley University, 2009.

WENDT, Alexander. **Social Theory of International Politics**. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

WEBER, Max. **A política como vocação**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

WIGHT, Martin. **International Theory: The Three Traditions**. Leicester: Leicester University Press, 1991.

ZUBOFF, Shoshana. **The Age of Surveillance Capitalism: The Fight for a Human Future at the New Frontier of Power**. New York: PublicAffairs, 2019.

RESOLUÇÃO n°038/2020 – CEPE

ANEXO I
APÊNDICE ao TCC

Termo de autorização de publicação de produção acadêmica

O(A) estudante Maria Fernanda Cassebe Rebouças do Curso de Relações Internacionais matrícula 2021100430037 telefone: (64)992647802 e-mail mafe.casseber@gmail.com na qualidade de titular dos direitos autorais, em consonância com a Lei n° 9.610/98 (Lei dos Direitos do autor), autoriza a Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás) a disponibilizar o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado Poder, tecnologia e legado: Joseph Nye e as (in)visibilidades do cyberpower nas Relações Internacionais, gratuitamente, sem ressarcimento dos direitos autorais, por 5 (cinco) anos, conforme permissões do documento, em meio eletrônico, na rede mundial de computadores, no formato especificado (Texto (PDF); Imagem (GIF ou JPEG); Som (WAVE, MPEG, AIFF, SND); Vídeo (MPEG, MWV, AVI, QT); outros, específicos da área; para fins de leitura e/ou impressão pela internet, a título de divulgação da produção científica gerada nos cursos de graduação da PUC Goiás.

Goiânia, 26 de junho de 2025.

Assinatura do(s) autor(es):  _____

Nome completo do(s) autor(es): Maria Fernanda Cassebe Rebouças

Assinatura do professor orientador:  _____

Nome completo do professor orientador: Giovanni Hideki Chinaglia Okado